



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Lajedão

quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano IX - Edição nº 00944 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Lajedão publica



Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FFEA4DDDC843B26B83BD31508BFAD97E

Prefeitura Municipal de Lajedão

SUMÁRIO

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAGAMENTO A FAVORECIDOS, COMPREENDENDO PAGAMENTOS A ASSALARIADOS, A FORNECEDORES E OUTROS PAGAMENTOS (PAGAMENTOS DIVERSOS), QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEDÃO E O BANCO DO BRASIL S.A.
- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAGAMENTO A FAVORECIDOS, COMPREENDENDO PAGAMENTOS A ASSALARIADOS, A FORNECEDORES E OUTROS PAGAMENTOS (PAGAMENTOS DIVERSOS), QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE LAJEDÃO E O BANCO DO BRASIL S.A.
- DECRETO Nº 10/2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
- DECRETO N.º 23/2019 - DECRETA LUTO OFICIAL MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- LEI Nº 488/2019 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Lajedão para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAGAMENTO A FAVORECIDOS, COMPREENDENDO PAGAMENTOS A ASSALARIADOS, A FORNECEDORES E OUTROS PAGAMENTOS (PAGAMENTOS DIVERSOS), QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEDÃO E O BANCO DO BRASIL S.A.

Aos 10 dias do mês de setembro de 2019, de um lado o **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEDÃO**, inscrito no CNPJ sob o número **18.345.557/0001-20**, a seguir denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado o **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o número **00.000.000/3073-27**, a seguir denominado simplesmente de **BANCO**, ambos neste ato representados pelos seus representantes infra assinados, tem entre si justo e avençado a celebração de um contrato de prestação de serviços pelo BANCO ao CONTRATANTE, com base na Lei 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, mediante dispensa de licitação ao amparo do caput do Artigo 24, inciso VIII da referida Lei, a que se vincula este contrato, ficando as partes sujeitas às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 01ª | OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação, pelo BANCO, do serviço de pagamento a favorecidos indicados pelo CONTRATANTE, compreendendo pagamentos a assalariados, a fornecedores e outros pagamentos (pagamentos diversos) do CONTRATANTE e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico dos pagamentos efetuados.

§ 1º – O objeto deste contrato abrange todos os Órgãos da Administração Direta e as Entidades da Administração Indireta, do Poder Executivo Municipal, observado o Parágrafo 2ª desta cláusula, inclusive os que forem criados na vigência deste instrumento ou que tenham suas estruturas modificadas, fundidas, ou transformadas em entidades da Administração Indireta, cujos negócios, descritos no objeto deste contrato, serão preservados junto ao BANCO.

§ 2º – O CONTRATANTE providenciará a adesão das Entidades da Administração Pública Municipal Indireta, mediante assinatura de Termo de Adesão pelo seu representante legal, bem como a publicação na imprensa oficial do CONTRATANTE ou em outro veículo de comunicação usualmente utilizado para esta finalidade, sem prejuízo de novas adesões acordadas entre as partes, promovendo-se adaptações, se necessárias, ao atendimento de situações específicas, obedecida a legislação em vigor e os interesses da pessoa jurídica pertencente à Administração Indireta.

Página 1 de 9

Prefeitura Municipal de Lajedão

CLÁUSULA 02ª | CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

O serviço objeto deste contrato será parametrizado na forma abaixo:

- a) Número do Convênio:
- b) Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado:

Agência: 2293-4

Conta corrente: 19.255-4

- c) Conta para débito de tarifas:

Agência: 2293-4

Conta corrente: 19.255-4

- d) Conta para débito de ressarcimento de prejuízos e multa:

Agência: 2293-4

Conta corrente: 19.255-4

- e) Periodicidade para débito das tarifas: Diária
- f) Float: 01 dia - Percentual de retenção de 100% (cem por cento)
- g) Prazo para devolução ao CONTRATANTE dos recursos relativos a pagamento (s) não efetivado (s): 2 (dois) dias
- h) Responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos é do CONTRATANTE.

§ 1º – Os convênios a serem celebrados entre o BANCO e as entidades integrantes da Administração Pública Municipal Indireta que aderirem ao presente instrumento, na forma do § 2º da Cláusula 01ª, terão seus parâmetros descritos no respectivo Termo de Adesão, a ser firmado na forma do modelo constante do Anexo I do presente contrato.

CLÁUSULA 03ª | PAGAMENTO DE SALÁRIOS

Para o serviço de Pagamento de Salários, na forma da Resolução CMN nº3402/2006 é utilizada a modalidade de pagamento para crédito em Conta Registro de Salário mantida pelo favorecido em agência do BANCO no País. Para os demais serviços podem ser adotadas quaisquer das seguintes modalidades:

- a) Pagamento crédito em conta corrente mantida pelo favorecido em agência do BANCO no País;
- b) Pagamento para crédito em conta de poupança mantida pelo favorecido em agência do BANCO no País;

Prefeitura Municipal de Lajedão

- c) Pagamento para crédito em outro banco no País, mediante DOC e/ou TED;
- d) Pagamento por meio do Gerenciador Financeiro para crédito em conta corrente mantida pelo favorecido em agência do BANCO no País.

CLÁUSULA 04ª | OPERACIONALIZAÇÃO

As partes se comprometem ao seguinte:

- a) O arquivo de pagamento (arquivo remessa) deverá ter sido recebido pelo BANCO, com antecedência mínima de um dia útil, a contar da data prevista para o débito na conta ou no cartão de crédito do CONTRATANTE;
- b) O BANCO acatará eventual solicitação de cancelamento e substituição de arquivo de pagamento, bem como de cancelamento de determinado lançamento ou lote, desde que receba tal pedido com antecedência mínima um dia útil a contar da data estabelecida para o débito na conta ou no cartão de crédito do CONTRATANTE;
- c) O BANCO efetuará o débito do valor relativo aos pagamentos na conta que estiver indicada no arquivo remessa ou no cartão de crédito indicado no momento da liberação do arquivo de pagamento pelo CONTRATANTE;
- d) A liberação de arquivo de pagamento poderá ser efetuada pelo CONTRATANTE, por intermédio do Autoatendimento Setor Público ou excepcionalmente pelo BANCO, mediante autorização assinada pelo CONTRATANTE;
- e) O CONTRATANTE responsabiliza-se pela veracidade dos dados informados ao BANCO por meio magnético e epistolar, para formação de cadastro e/ou abertura de conta corrente;
- f) Os pagamentos aos favorecidos serão efetuados nos exatos termos e valores constantes no arquivo remessa encaminhado pelo CONTRATANTE, com exceção dos pagamentos com registros rejeitados, não cabendo ao BANCO qualquer responsabilidade por eventual erro, omissão ou imperfeição existente no arquivo;
- g) Fica estabelecido que a insuficiência de saldo em conta ou de limite de crédito no cartão, a recusa, por qualquer motivo, do débito por meio do cartão de crédito, os problemas técnicos causados pelo CONTRATANTE e o não cumprimento, de sua parte, dos prazos anteriormente mencionados, implicarão adiamento, na mesma proporção dos atrasos da data do pagamento aos favorecidos;
- h) Cabe ao CONTRATANTE a responsabilidade de informar ao BANCO a eventual exclusão de favorecido de seus registros, tão logo seja efetuado o último pagamento relativo à sua anterior condição;
- i) A utilização do cartão de crédito pelo CONTRATANTE para débito do valor relativo aos pagamentos está sujeita aos termos, condições, encargos e à

Prefeitura Municipal de Lajedão

eventual cobrança das tarifas previstas nas cláusulas do Contrato do Cartão de Pagamento Setor Público, conforme o caso;

CLÁUSULA 05ª | MODALIDADE CRÉDITO EM CONTA SALÁRIO

As partes definem que:

- a) O CONTRATANTE responsabiliza-se pela veracidade dos dados informados ao BANCO por meio magnético e epistolar, para formação de cadastro e/ou abertura de conta corrente;
- b) A abertura de conta-salário pelo empregado nas agências do BANCO está condicionada à apresentação de pedido formal do CONTRATANTE assinado por pessoa com poderes para firmar a declaração de vínculo empregatício, nos termos do estatuto social ou outro documento de constituição;
- c) O arquivo de cadastro será entregue pelo CONTRATANTE com 20 (vinte) dias de antecedência da data do primeiro pagamento, sendo este o prazo necessário para o tratamento das informações e entrega do cartão magnético aos favorecidos;
- d) O CONTRATANTE fica obrigado a enviar dados de identificação (inscrição CPF) dos favorecidos no arquivo remessa;
- e) Os favorecidos assinarão termo de recebimento do cartão com normas de utilização e segurança;
- f) O CONTRATANTE fica responsável pelo recolhimento, destruição e baixa do cartão que tiver o pagamento cancelado;
- g) No caso de extravio, perda ou danificação do cartão, o BANCO deverá ser avisado imediatamente;
- h) O BANCO não se responsabilizará por dano ou prejuízo causado a favorecido, decorrente de quebra de sigilo de senha, uso inadequado de cartão magnético ou falta de comunicação em tempo hábil de eventual extravio ou perda;
- i) O BANCO não poderá ser responsabilizado por eventuais inconsistências nas informações prestadas pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA 06ª | MODALIDADES CONTRA RECIBO ON-LINE E ORDEM DE PAGAMENTO (ORPAG)

As partes definem que:

- a) O pagamento será efetuado mediante identificação do representante legal do beneficiário Pessoa Jurídica, por documento oficial de identidade com foto, acompanhado do CPF, PIS/PASEP ou código identificador definido pelo CONTRATANTE e Contrato Social do beneficiário, em qualquer Agência do

Prefeitura Municipal de Lajedão

BANCO no País ou exclusivamente em Agência do BANCO no País indicada no arquivo remessa encaminhado pelo CONTRATANTE;

b) Os recursos correspondentes aos pagamentos não efetivados serão devolvidos ao CONTRATANTE após o transcurso do prazo estabelecido na alínea "i" da Cláusula 2ª deste Contrato;

c) Os lançamentos constantes no arquivo remessa são de responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE e, quando não identificarem o prefixo da Agência responsável por promover o pagamento ao beneficiário, serão automaticamente recusados pelo BANCO, por meio de arquivo retorno, arcando o CONTRATANTE com as consequências advindas;

d) O BANCO, na condição de mero mandatário do CONTRATANTE, exime-se de toda e qualquer responsabilidade decorrente da modalidade de pagamento disciplinada nesta Cláusula, inclusive na hipótese de uso de documento falso pelo próprio beneficiário ou por terceiros. Neste caso, ocorrendo de o BANCO vir a ser compelido a promover novo pagamento ao beneficiário, o CONTRATANTE, confessando-se devedor daquele numerário, obriga-se a ressarcir o BANCO no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que for notificado para tal;

e) Ainda que o BANCO venha a ser responsabilizado em ação judicial, o CONTRATANTE obriga-se a ressarcir-lo do montante pago a título de condenação, custas e despesas processuais, observado o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que for notificado para tal.

CLÁUSULA 07ª | MODALIDADE DE CRÉDITO EM OUTRO BANCO NO PAÍS

O CONTRATANTE pode, a seu critério, indicar que o pagamento seja realizado por meio de DOC ou TED, cabendo ao BANCO, apenas e tão somente, informar ao CONTRATANTE, por meio de arquivo retorno, que o pagamento foi enviado ao outro banco, não se responsabilizando, portanto, pelo efetivo lançamento do crédito na conta corrente do favorecido.

§ 1º – Fica estabelecido que, para efetivação das transferências referidas no caput desta Cláusula, deverão ser observados os limites de valor e horário definidos pelo Sistema Financeiro Nacional.

§ 2º – O CONTRATANTE fica obrigado a informar a finalidade da transferência TED/DOC no arquivo remessa, conforme descrição dos domínios contidos no manual de operações do serviço.

CLÁUSULA 08ª | MODALIDADE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE POR MEIO DO AUTOATENDIMENTO SETOR PÚBLICO (ASP)

As partes definem que:

a) O CONTRATANTE efetuará no Autoatendimento Setor Público o cadastramento do beneficiário do crédito, cabendo ao BANCO, por intermédio

Prefeitura Municipal de Lajedão

da agência de relacionamento com o cliente, confirmar o cadastramento realizado, mediante solicitação escrita do CONTRATANTE;

b) Fica estabelecido que, ao efetuar o cadastramento do beneficiário do crédito, o CONTRATANTE autoriza o BANCO a transferir valores para a conta do beneficiário cadastrado, acima do limite diário estipulado pelo BANCO.

Cláusula 09ª | Suficiência de Saldo em Conta e de Limite de Crédito no Cartão

O CONTRATANTE manterá nas datas de pagamentos, em sua conta informada no arquivo remessa ou no cartão de crédito indicado no momento da liberação do arquivo de pagamento, saldo ou limite de crédito suficientes para os pagamentos indicados.

CLÁUSULA 10ª | REMUNERAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Pela prestação do serviço objeto do presente Contrato, o CONTRATANTE pagará ao BANCO tarifa nas seguintes bases:

a) Pagamento de Salários:

Tarifa	Valor R\$
Crédito em conta salário	3,40

a) Pagamento a Fornecedores:

Tarifa	Valor R\$
Crédito em conta corrente sem aviso	3,40
Crédito em outro Banco (DOC/TED)	8,20

b) Pagamentos Diversos:

Tarifa	Valor R\$
Crédito em conta sem aviso	3,40
Crédito em outro Banco (DOC/TED)	8,20
Crédito em poupança	5,70
Guias com código de barras não compensáveis	3,00
Guias sem código de barras não compensáveis	3,00

c) Tarifas comuns aos serviços de pagamento de salário, pagamento a fornecedores e pagamentos diversos:

Tarifa	Valor R\$
2ª via arquivo/relatório	5,30
Antecipação de Float (%)	0,10%
Recuperação de lançamento	2,00
Liberação de Arquivos de Pagamento (Manual)	106,50

Prefeitura Municipal de Lajedão

§ 1º – Os débitos relativos às tarifas ou outras responsabilidades oriundas deste Contrato serão informados ao CONTRATANTE por meio de lançamento no seu extrato de conta corrente.

§ 2º – O CONTRATANTE autoriza neste ato o BANCO a debitar em sua conta corrente, estabelecida na alínea “c” da Cláusula 2ª deste CONTRATO, ou, na falta de recursos nessa (s) conta (s), em quaisquer outras contas de depósitos, os valores necessários à liquidação das tarifas sobre a prestação de serviço constantes nesta cláusula.

§ 3º – O CONTRATANTE tem até o décimo dia útil do mês seguinte para efetuar o pagamento das tarifas pelos serviços prestados no mês anterior. Caso o pagamento não seja efetuado no período, o valor será corrigido pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M).

§ 4º – Os valores convencionados no caput desta cláusula serão reajustados, automaticamente, no prazo de 1 (um) ano ou quando da prorrogação deste contrato ou, ainda, em menor periodicidade que a legislação eventualmente venha a autorizar. Referido reajuste se dará pela variação positiva acumulada, no período, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que vier a substituí-lo.

§ 5º – A periodicidade para o débito das tarifas está especificada na alínea “e” da Cláusula 2ª deste CONTRATO.

CLÁUSULA 11ª | ALTERAÇÕES SISTÊMICAS

Qualquer alteração na sistemática de prestação dos serviços ajustados neste contrato, dependerá de prévia concordância entre as partes, por escrito.

§ 1º – Toda providência tomada pelo CONTRATANTE, inclusive teletransmissão, que resulte em elevação dos custos do BANCO, será objeto de renegociação das cláusulas financeiras deste contrato.

CLÁUSULA 12ª | REPARAÇÃO DE DANOS

Obrigam-se as partes a reparar todo e qualquer dano a que derem causa por culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto deste contrato, até o limite do valor do dano material, corrigido monetariamente pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM, calculado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV-RJ, desde a ocorrência do fato até o seu efetivo ressarcimento, ressalvados os casos fortuitos e/ou de força maior, tais como greves, proibições ou interdições de tráfego, inundações e demais eventos da natureza, sem prejuízo de outras penalidades e responsabilidades previstas na legislação em vigor e neste contrato.



Prefeitura Municipal de Lajedão

CLÁUSULA 13ª | VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo de vigência de 05 (cinco) anos podendo, entretanto, ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, sem que tenham direito a quaisquer indenizações ou compensações, mediante denúncia escrita com 30 (trinta) dias de antecedência, contados a partir da data do recebimento da referida comunicação pela outra parte.

§ 1º – Em função da assinatura deste contrato, ficam revogados, para todos os efeitos legais, quaisquer outros documentos firmados anteriormente com o mesmo objetivo.

CLÁUSULA 14ª | OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA

Quaisquer impostos ou taxas que venham a ser exigidos pelos Poderes Públicos, com base no presente contrato ou nos atos que forem praticados em virtude de seu cumprimento, serão suportados pelo CONTRATANTE, que arcará com o principal e acessórios da Obrigação Tributária, sem nenhum ônus para o BANCO, ainda que esteja este na posição de contribuinte ou responsável tributário.

CLÁUSULA 15ª | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente contrato, para o exercício de 2019, está prevista na dotação orçamentária do CONTRATANTE à conta do programa _____.

CLÁUSULA 16ª | PUBLICIDADE

A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração do CONTRATANTE até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 17ª | FORO

Fica eleito o Foro da Sede da Comarca de Lajedão - BA como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

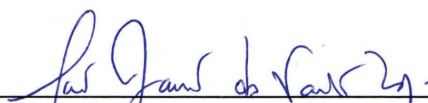


Prefeitura Municipal de Lajedão

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito juntamente com as testemunhas abaixo, que declaram conhecer todas as cláusulas deste contrato.

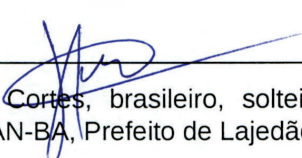
Lajedão (BA) 27 de SETEMBRO de 2019

BANCO DO BRASIL S.A.



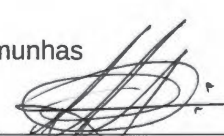
João Faustino dos Santos Neto, casado, CPF 021.610.425-48, RG 0977464792 SSP/BA, Gerente Geral – Agência Medeiros Neto.


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEDÃO

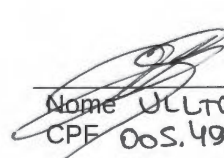


Humberto Carvalho Cortes, brasileiro, solteiro, CPF 950.732.135-72, CNH 04447711311 DETRAN-BA, Prefeito de Lajedão-BA.

Testemunhas



Nome MARCOS PEREIRA DE CRUZ
CPF 004.685.055-47



Nome UILTON RAMALHO DE SOUZA
CPF 005.496.255-26

Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAGAMENTO A FAVORECIDOS, COMPREENDENDO PAGAMENTOS A ASSALARIADOS, A FORNECEDORES E OUTROS PAGAMENTOS (PAGAMENTOS DIVERSOS), QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA DE LAJEDÃO E O BANCO DO BRASIL S.A.

Aos 10 dias do mês de setembro de 2019, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA DE LAJEDÃO**, inscrita no CNPJ sob o número **30.108.032/0001-76**, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado o **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o número **00.000.000/3073-27**, a seguir denominado simplesmente de **BANCO**, ambos neste ato representados pelos seus representantes infra assinados, tem entre si justo e avençado a celebração de um contrato de prestação de serviços pelo BANCO ao CONTRATANTE, com base na Lei 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, mediante dispensa de licitação ao amparo do caput do Artigo 24, inciso VIII da referida Lei, a que se vincula este contrato, ficando as partes sujeitas às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 01ª | OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação, pelo BANCO, do serviço de pagamento a favorecidos indicados pelo CONTRATANTE, compreendendo pagamentos a assalariados, a fornecedores e outros pagamentos (pagamentos diversos) do CONTRATANTE e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico dos pagamentos efetuados.

§ 1º – O objeto deste contrato abrange todos os Órgãos da Administração Direta e as Entidades da Administração Indireta, do Poder Executivo Municipal, observado o Parágrafo 2ª desta cláusula, inclusive os que forem criados na vigência deste instrumento ou que tenham suas estruturas modificadas, fundidas, ou transformadas em entidades da Administração Indireta, cujos negócios, descritos no objeto deste contrato, serão preservados junto ao BANCO.

§ 2º – O CONTRATANTE providenciará a adesão das Entidades da Administração Pública Municipal Indireta, mediante assinatura de Termo de Adesão pelo seu representante legal, bem como a publicação na imprensa oficial do CONTRATANTE ou em outro veículo de comunicação usualmente utilizado para esta finalidade, sem prejuízo de novas adesões acordadas entre as partes, promovendo-se adaptações, se necessárias, ao atendimento de situações específicas, obedecida a legislação em vigor e os interesses da pessoa jurídica pertencente à Administração Indireta.

Página 1 de 9.

Prefeitura Municipal de Lajedão

CLÁUSULA 02ª | CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

O serviço objeto deste contrato será parametrizado na forma abaixo:

- a) Número do Convênio:
- b) Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado:

Agência: 2293-4

Conta corrente: 20.782-9

- c) Conta para débito de tarifas:

Agência: 2293-4

Conta corrente: 20.782-9

- d) Conta para débito de ressarcimento de prejuízos e multa:

Agência: 2293-4

Conta corrente: 20.782-9

- e) Periodicidade para débito das tarifas: Diária
- f) Float: 01 dia - Percentual de retenção de 100% (cem por cento)
- g) Prazo para devolução ao CONTRATANTE dos recursos relativos a pagamento (s) não efetivado (s): 2 (dois) dias
- h) Responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos é do CONTRATANTE.

§ 1º – Os convênios a serem celebrados entre o BANCO e as entidades integrantes da Administração Pública Municipal Indireta que aderirem ao presente instrumento, na forma do § 2º da Cláusula 01ª, terão seus parâmetros descritos no respectivo Termo de Adesão, a ser firmado na forma do modelo constante do Anexo I do presente contrato.

CLÁUSULA 03ª | PAGAMENTO DE SALÁRIOS

Para o serviço de Pagamento de Salários, na forma da Resolução CMN nº3402/2006 é utilizada a modalidade de pagamento para crédito em Conta Registro de Salário mantida pelo favorecido em agência do BANCO no País. Para os demais serviços podem ser adotadas quaisquer das seguintes modalidades:

- a) Pagamento crédito em conta corrente mantida pelo favorecido em agência do BANCO no País;
- b) Pagamento para crédito em conta de poupança mantida pelo favorecido em agência do BANCO no País;

Prefeitura Municipal de Lajedão

- c) Pagamento para crédito em outro banco no País, mediante DOC e/ou TED;
- d) Pagamento por meio do Gerenciador Financeiro para crédito em conta corrente mantida pelo favorecido em agência do BANCO no País.

CLÁUSULA 04ª | OPERACIONALIZAÇÃO

As partes se comprometem ao seguinte:

- a) O arquivo de pagamento (arquivo remessa) deverá ter sido recebido pelo BANCO, com antecedência mínima de um dia útil, a contar da data prevista para o débito na conta ou no cartão de crédito do CONTRATANTE;
- b) O BANCO acatará eventual solicitação de cancelamento e substituição de arquivo de pagamento, bem como de cancelamento de determinado lançamento ou lote, desde que receba tal pedido com antecedência mínima um dia útil a contar da data estabelecida para o débito na conta ou no cartão de crédito do CONTRATANTE;
- c) O BANCO efetuará o débito do valor relativo aos pagamentos na conta que estiver indicada no arquivo remessa ou no cartão de crédito indicado no momento da liberação do arquivo de pagamento pelo CONTRATANTE;
- d) A liberação de arquivo de pagamento poderá ser efetuada pelo CONTRATANTE, por intermédio do Autoatendimento Setor Público ou excepcionalmente pelo BANCO, mediante autorização assinada pelo CONTRATANTE;
- e) O CONTRATANTE responsabiliza-se pela veracidade dos dados informados ao BANCO por meio magnético e epistolar, para formação de cadastro e/ou abertura de conta corrente;
- f) Os pagamentos aos favorecidos serão efetuados nos exatos termos e valores constantes no arquivo remessa encaminhado pelo CONTRATANTE, com exceção dos pagamentos com registros rejeitados, não cabendo ao BANCO qualquer responsabilidade por eventual erro, omissão ou imperfeição existente no arquivo;
- g) Fica estabelecido que a insuficiência de saldo em conta ou de limite de crédito no cartão, a recusa, por qualquer motivo, do débito por meio do cartão de crédito, os problemas técnicos causados pelo CONTRATANTE e o não cumprimento, de sua parte, dos prazos anteriormente mencionados, implicarão adiamento, na mesma proporção dos atrasos da data do pagamento aos favorecidos;
- h) Cabe ao CONTRATANTE a responsabilidade de informar ao BANCO a eventual exclusão de favorecido de seus registros, tão logo seja efetuado o último pagamento relativo à sua anterior condição;
- i) A utilização do cartão de crédito pelo CONTRATANTE para débito do valor relativo aos pagamentos está sujeita aos termos, condições, encargos e à

Prefeitura Municipal de Lajedão

eventual cobrança das tarifas previstas nas cláusulas do Contrato do Cartão de Pagamento Setor Público, conforme o caso;

CLÁUSULA 05ª | MODALIDADE CRÉDITO EM CONTA SALÁRIO

As partes definem que:

- a) O CONTRATANTE responsabiliza-se pela veracidade dos dados informados ao BANCO por meio magnético e epistolar, para formação de cadastro e/ou abertura de conta corrente;
- b) A abertura de conta-salário pelo empregado nas agências do BANCO está condicionada à apresentação de pedido formal do CONTRATANTE assinado por pessoa com poderes para firmar a declaração de vínculo empregatício, nos termos do estatuto social ou outro documento de constituição;
- c) O arquivo de cadastro será entregue pelo CONTRATANTE com 20 (vinte) dias de antecedência da data do primeiro pagamento, sendo este o prazo necessário para o tratamento das informações e entrega do cartão magnético aos favorecidos;
- d) O CONTRATANTE fica obrigado a enviar dados de identificação (inscrição CPF) dos favorecidos no arquivo remessa;
- e) Os favorecidos assinarão termo de recebimento do cartão com normas de utilização e segurança;
- f) O CONTRATANTE fica responsável pelo recolhimento, destruição e baixa do cartão que tiver o pagamento cancelado;
- g) No caso de extravio, perda ou danificação do cartão, o BANCO deverá ser avisado imediatamente;
- h) O BANCO não se responsabilizará por dano ou prejuízo causado a favorecido, decorrente de quebra de sigilo de senha, uso inadequado de cartão magnético ou falta de comunicação em tempo hábil de eventual extravio ou perda;
- i) O BANCO não poderá ser responsabilizado por eventuais inconsistências nas informações prestadas pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA 06ª | MODALIDADES CONTRA RECIBO ON-LINE E ORDEM DE PAGAMENTO (ORPAG)

As partes definem que:

- a) O pagamento será efetuado mediante identificação do representante legal do beneficiário Pessoa Jurídica, por documento oficial de identidade com foto, acompanhado do CPF, PIS/PASEP ou código identificador definido pelo CONTRATANTE e Contrato Social do beneficiário, em qualquer Agência do

Prefeitura Municipal de Lajedão

BANCO no País ou exclusivamente em Agência do BANCO no País indicada no arquivo remessa encaminhado pelo CONTRATANTE;

b) Os recursos correspondentes aos pagamentos não efetivados serão devolvidos ao CONTRATANTE após o transcurso do prazo estabelecido na alínea "i" da Cláusula 2ª deste Contrato;

c) Os lançamentos constantes no arquivo remessa são de responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE e, quando não identificarem o prefixo da Agência responsável por promover o pagamento ao beneficiário, serão automaticamente recusados pelo BANCO, por meio de arquivo retorno, arcando o CONTRATANTE com as consequências advindas;

d) O BANCO, na condição de mero mandatário do CONTRATANTE, exime-se de toda e qualquer responsabilidade decorrente da modalidade de pagamento disciplinada nesta Cláusula, inclusive na hipótese de uso de documento falso pelo próprio beneficiário ou por terceiros. Neste caso, ocorrendo de o BANCO vir a ser compelido a promover novo pagamento ao beneficiário, o CONTRATANTE, confessando-se devedor daquele numerário, obriga-se a ressarcir o BANCO no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que for notificado para tal;

e) Ainda que o BANCO venha a ser responsabilizado em ação judicial, o CONTRATANTE obriga-se a ressarcir-lo do montante pago a título de condenação, custas e despesas processuais, observado o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que for notificado para tal.

CLÁUSULA 07ª | MODALIDADE DE CRÉDITO EM OUTRO BANCO NO PAÍS

O CONTRATANTE pode, a seu critério, indicar que o pagamento seja realizado por meio de DOC ou TED, cabendo ao BANCO, apenas e tão somente, informar ao CONTRATANTE, por meio de arquivo retorno, que o pagamento foi enviado ao outro banco, não se responsabilizando, portanto, pelo efetivo lançamento do crédito na conta corrente do favorecido.

§ 1º – Fica estabelecido que, para efetivação das transferências referidas no caput desta Cláusula, deverão ser observados os limites de valor e horário definidos pelo Sistema Financeiro Nacional.

§ 2º – O CONTRATANTE fica obrigado a informar a finalidade da transferência TED/DOC no arquivo remessa, conforme descrição dos domínios contidos no manual de operações do serviço.

CLÁUSULA 08ª | MODALIDADE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE POR MEIO DO AUTOATENDIMENTO SETOR PÚBLICO (ASP)

As partes definem que:

a) O CONTRATANTE efetuará no Autoatendimento Setor Público o cadastramento do beneficiário do crédito, cabendo ao BANCO, por intermédio

Prefeitura Municipal de Lajedão

da agência de relacionamento com o cliente, confirmar o cadastramento realizado, mediante solicitação escrita do CONTRATANTE;

b) Fica estabelecido que, ao efetuar o cadastramento do beneficiário do crédito, o CONTRATANTE autoriza o BANCO a transferir valores para a conta do beneficiário cadastrado, acima do limite diário estipulado pelo BANCO.

Cláusula 09ª | Suficiência de Saldo em Conta e de Limite de Crédito no Cartão

O CONTRATANTE manterá nas datas de pagamentos, em sua conta informada no arquivo remessa ou no cartão de crédito indicado no momento da liberação do arquivo de pagamento, saldo ou limite de crédito suficientes para os pagamentos indicados.

CLÁUSULA 10ª | REMUNERAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Pela prestação do serviço objeto do presente Contrato, o CONTRATANTE pagará ao BANCO tarifa nas seguintes bases:

a) Pagamento de Salários:

Tarifa	Valor R\$
Crédito em conta salário	3,40

a) Pagamento a Fornecedores:

Tarifa	Valor R\$
Crédito em conta corrente sem aviso	3,40
Crédito em outro Banco (DOC/TED)	8,20

b) Pagamentos Diversos:

Tarifa	Valor R\$
Crédito em conta sem aviso	3,40
Crédito em outro Banco (DOC/TED)	8,20
Crédito em poupança	5,70
Guias com código de barras não compensáveis	3,00
Guias sem código de barras não compensáveis	3,00

c) Tarifas comuns aos serviços de pagamento de salário, pagamento a fornecedores e pagamentos diversos:

Tarifa	Valor R\$
2ª via arquivo/relatório	5,30
Antecipação de Float (%)	0,10%
Recuperação de lançamento	2,00
Liberação de Arquivos de Pagamento (Manual)	106,50

Prefeitura Municipal de Lajedão

§ 1º – Os débitos relativos às tarifas ou outras responsabilidades oriundas deste Contrato serão informados ao CONTRATANTE por meio de lançamento no seu extrato de conta corrente.

§ 2º – O CONTRATANTE autoriza neste ato o BANCO a debitar em sua conta corrente, estabelecida na alínea “c” da Cláusula 2ª deste CONTRATO, ou, na falta de recursos nessa (s) conta (s), em quaisquer outras contas de depósitos, os valores necessários à liquidação das tarifas sobre a prestação de serviço constantes nesta cláusula.

§ 3º – O CONTRATANTE tem até o décimo dia útil do mês seguinte para efetuar o pagamento das tarifas pelos serviços prestados no mês anterior. Caso o pagamento não seja efetuado no período, o valor será corrigido pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M).

§ 4º – Os valores convencionados no caput desta cláusula serão reajustados, automaticamente, no prazo de 1 (um) ano ou quando da prorrogação deste contrato ou, ainda, em menor periodicidade que a legislação eventualmente venha a autorizar. Referido reajuste se dará pela variação positiva acumulada, no período, do índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que vier a substituí-lo.

§ 5º – A periodicidade para o débito das tarifas está especificada na alínea “e” da Cláusula 2ª deste CONTRATO.

CLÁUSULA 11ª | ALTERAÇÕES SISTÊMICAS

Qualquer alteração na sistemática de prestação dos serviços ajustados neste contrato, dependerá de prévia concordância entre as partes, por escrito.

§ 1º – Toda providência tomada pelo CONTRATANTE, inclusive teletransmissão, que resulte em elevação dos custos do BANCO, será objeto de renegociação das cláusulas financeiras deste contrato.

CLÁUSULA 12ª | REPARAÇÃO DE DANOS

Obrigam-se as partes a reparar todo e qualquer dano a que derem causa por culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto deste contrato, até o limite do valor do dano material, corrigido monetariamente pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM, calculado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV-RJ, desde a ocorrência do fato até o seu efetivo ressarcimento, ressalvados os casos fortuitos e/ou de força maior, tais como greves, proibições ou interdições de tráfego, inundações e demais eventos da natureza, sem prejuízo de outras penalidades e responsabilidades previstas na legislação em vigor e neste contrato.

CLÁUSULA 13ª | VIGÊNCIA

Página 7 de 9 .

Prefeitura Municipal de Lajedão

O presente contrato terá prazo de vigência de 05 (cinco) anos podendo, entretanto, ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, sem que tenham direito a quaisquer indenizações ou compensações, mediante denúncia escrita com 30 (trinta) dias de antecedência, contados a partir da data do recebimento da referida comunicação pela outra parte.

§ 1º – Em função da assinatura deste contrato, ficam revogados, para todos os efeitos legais, quaisquer outros documentos firmados anteriormente com o mesmo objetivo.

CLÁUSULA 14ª | OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA

Quaisquer impostos ou taxas que venham a ser exigidos pelos Poderes Públicos, com base no presente contrato ou nos atos que forem praticados em virtude de seu cumprimento, serão suportados pelo CONTRATANTE, que arcará com o principal e acessórios da Obrigação Tributária, sem nenhum ônus para o BANCO, ainda que esteja este na posição de contribuinte ou responsável tributário.

CLÁUSULA 15ª | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente contrato, para o exercício de 2019, está prevista na dotação orçamentária do CONTRATANTE à conta do programa _____.

CLÁUSULA 16ª | PUBLICIDADE

A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração do CONTRATANTE até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 17ª | FORO

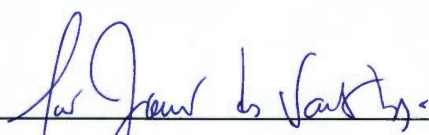
Fica eleito o Foro da Sede da Comarca de Lajedão - BA como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Prefeitura Municipal de Lajedão

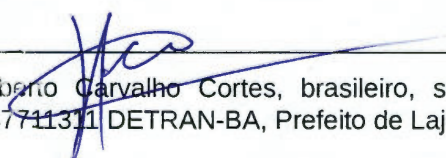
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito juntamente com as testemunhas abaixo, que declaram conhecer todas as cláusulas deste contrato.

Lajedão (BA) 27 de Setembro de 2019

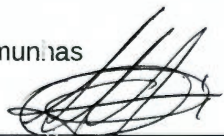
BANCO DO BRASIL S.A.

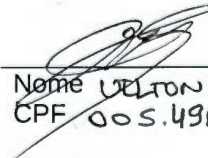

Gerente Geral João Faustino dos Santos Neto, casado, CPF 021.610.425-48, RG 0977464792 SSP/BA, Gerente Geral – Agência Medeiros Neto.


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE LAJEDÃO


Humberto Carvalho Cortes, brasileiro, solteiro, CPF 950.732.135-72, CNH 04447711311 DETRAN-BA, Prefeito de Lajedão-BA.

Testemunhas


Nome MARCOS FELIPE DA CRUZ
CPF 004.685.055-47


Nome UELTON RAMALHO DE SOUSA
CPF 005.496.255-26

Página 9 de 9.

Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

SETEMBRO/2019

DECRETO 10/2019

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 346.517,20 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 472 / 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	2.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		Soma da Ação: 3.000,00
		Soma da Unidade: 3.000,00
0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DA FINANÇAS		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
		Soma da Ação: 20.000,00
2011 GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
33904700 - 0100000	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00
		Soma da Ação: 30.000,00
		Soma da Unidade: 50.000,00
0501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2025 MANUT. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB (PAIF CRAS/PBF/PBV/SCFV)		
31900400 - 0128000	Contratação Por Tempo Determinado	8.000,00
33903600 - 0128000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
33903900 - 0128000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
		Soma da Ação: 18.100,00
2026 MANUT. DO BLOCO D PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSE(PAEFI CREAS/PFMC/PVMC/PTMC/PISO DE ALTA COMPLEX.)		
31900400 - 0128000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
		Soma da Ação: 5.000,00
2032 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS		
33903000 - 0129000	Material de Consumo	6.000,00
		Soma da Ação: 6.000,00
2125 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33904800 - 0100000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.800,00
		Soma da Ação: 4.800,00
2147 MANUT. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
33903900 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
		Soma da Ação: 100,00
		Soma da Unidade: 34.000,00
0502 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE		
2136 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
		Soma da Ação: 1.000,00
		Soma da Unidade: 1.000,00
0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2035 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33901400 - 6102000	Diárias - Civil	1.000,00
33903000 - 6102000	Material de Consumo	35.417,20
33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
33904800 - 6102000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
		Soma da Ação: 50.417,20
2053 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO/PSF/ACS/PMAQ/NASF/PSE/SAUDE BUCAL)		
33903000 - 0114000	Material de Consumo	20.000,00
33904800 - 0114000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
		Soma da Ação: 25.000,00
2150 MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF - RECURSO FEDERAL		

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

SETEMBRO/2019

DECRETO 10/2019

31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	75.000,00
	Soma da Ação:	75.000,00
2151	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - RECURSO FEDERAL	
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	160.417,20
0701	UNIDADE DE EDUCAÇÃO	
2049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
31900400 - 7101000	Contratação Por Tempo Determinado	40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
2058	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL	
31900400 - 0118000	Contratação Por Tempo Determinado	40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
	Soma da Unidade:	80.000,00
1001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2138	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
	Soma da Ação:	18.000,00
	Soma da Unidade:	18.000,00
1101	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
2149	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Soma da Ação:	100,00
	Soma da Unidade:	100,00
	Total Geral:	346.517,20

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0201	GABINETE DO PREFEITO	
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	13.000,00
	Soma da Ação:	13.000,00
	Soma da Unidade:	13.000,00
0301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	14.000,00
	Soma da Ação:	14.000,00
	Soma da Unidade:	14.000,00
0501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1006	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA À MULHER	
44905200 - 0124000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2032	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	
33903900 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	Soma da Ação:	6.000,00
2155	MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE - PBV - RECURSO FEDERAL	
31901100 - 0129000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
	Soma da Ação:	6.000,00
	Soma da Unidade:	17.000,00
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1007	CONST., AMPL., REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE	
33903900 - 0123000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
44905100 - 0123000	Obras e Instalações	20.000,00
	Soma da Ação:	45.000,00
2052	MANUTENÇÃO DA MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE (SAMU/SIA/AIH/CEO/FAEC/HPP)	
33903000 - 0114000	Material de Consumo	18.417,20
	Soma da Ação:	18.417,20
2053	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO/PSF/ACS/PMAQ/NASF/PSE/SAUDE BUCAL)	

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

SETEMBRO/2019

DECRETO 10/2019

33903300 - 0114000	Passagens e Despesas Com Locomoção	25.000,00
	Soma da Ação:	25.000,00
	Soma da Unidade:	88.417,20
0701 UNIDADE DE EDUCAÇÃO		
1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
44905100 - 0122000	Obras e Instalações	153.300,00
	Soma da Ação:	153.300,00
2042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
44905200 - 0115000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903600 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
33903900 - 0115000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	188.300,00
1001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1022	SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	
44905200 - 0124000	Equipamentos e Material Permanente	25.800,00
	Soma da Ação:	25.800,00
	Soma da Unidade:	25.800,00
	Total Geral:	346.517,20

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lajedão, Estado Da Bahia 2 de setembro de 2019.

HUMBERTO CARVALHO CORTES
PREFEITO MUNICIPAL Mat.11840

FREDERICO DA COSTA SANTOS
ENCARREG.DE CONTROLE INTERNO
Mat.5380

Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO - CNPJ: 13.785.670/0001-02
Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114
adm@lajedao.ba.gov.br | controladoria@lajedao.ba.gov.br



DECRETO N.º 23, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

DECRETA LUTO OFICIAL MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Decreta luto oficial de 03 (três) dias, a partir de hoje (22/10/2019) em virtude do falecimento do **Sr.ª Alvina Pereira da Silva**.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

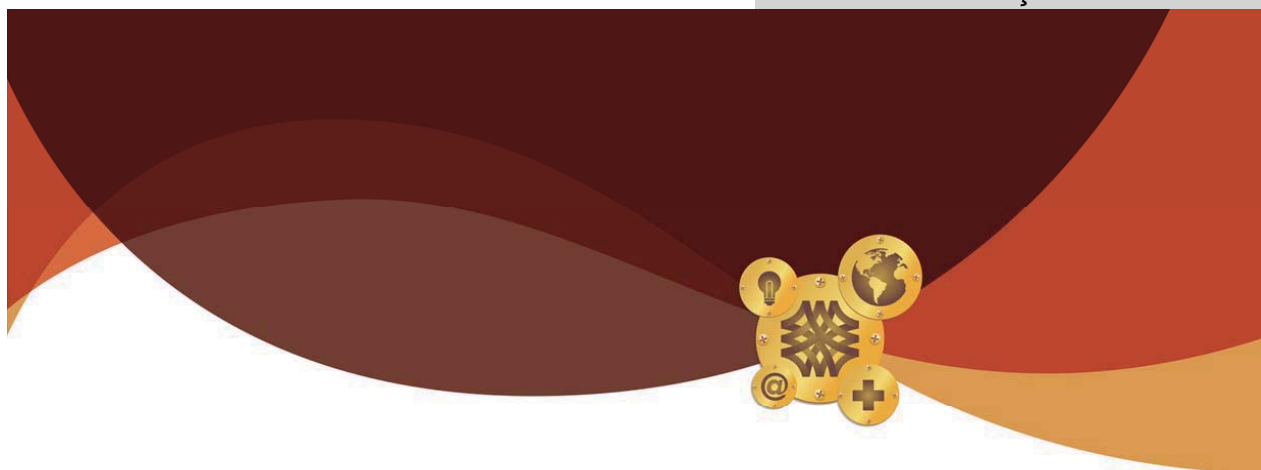
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

www.
lajedao
.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Lajedão

Lei Orçamentária Anual (Loa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

EXERCÍCIO 2020



Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FFEA4DDDC843B26B83BD31508BFAD97E

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

LEI Nº 488/2019 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Lajedão para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no que dispõe a Constituição Federal em seu art. 165, § 5º, a Lei Orgânica Municipal, o Plano Plurianual do Quadriênio 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal, inerente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública municipal, direta e indireta, incluídas as Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados da Administração Direta e Indireta, bem como os Fundos e Fundações instituídos ou mantidos pelo Poder Público.

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Capítulo II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita Orçamentária é estimada em **R\$ 28.400.000,00 (Vinte e Oito Milhões e Quatrocentos Mil Reais)**.

Art. 3º - A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes do Anexo II desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

DISCRIMINAÇÃO	TESOURO R\$	OUTRAS FONTES (Administração Indireta) R\$	TOTAL R\$
RECEITAS CORRENTES	29.916.000,00	-	29.916.000,00
Receita Tributária	1.875.000,00		1.875.000,00
Receita de Contribuição	50.000,00		50.000,00
Receita Patrimonial	300.000,00		300.000,00
Receita de Serviços	100.000,00		100.000,00
Transferências Correntes	26.971.000,00		26.971.000,00
Outras Receitas Correntes	620.000,00		620.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.600.000,00	-	1.600.000,00
Operações de Crédito	100.000,00		100.000,00
Alienação de Bens	100.000,00		100.000,00
Transferências de Capital	1.400.000,00		1.400.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	3.116.000,00		3.116.000,00
RECEITA TOTAL	28.400.000,00	-	28.400.000,00

Seção II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A despesa total, no mesmo valor da receita, é fixada em **R\$ 28.400.000,00 (Vinte e Oito Milhões e Quatrocentos Mil Reais)**.

Art. 5º - A despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento da programação constante dos Anexos I e II desta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

I – Por Órgãos

I – POR ÓRGÃOS			
DISCRIMINAÇÃO	FISCAL R\$	SEGURIDADE SOCIAL R\$	TOTAL R\$
PODER LEGISLATIVO	1.064.000,00	-	1.064.000,00
Câmara Municipal	1.064.000,00		1.064.000,00
PODER EXECUTIVO	20.029.000,00	7.307.000,00	27.336.000,00
Gabinete do Prefeito	774.000,00		774.000,00
Secretaria Municipal de Administração	4.508.000,00		4.508.000,00
Secretaria da Finanças	1.206.000,00		1.206.000,00
Secretaria Municipal da Educação e Cultura	8.307.000,00		8.307.000,00
Secretaria Municipal da Assistência Social		1.856.000,00	1.856.000,00
Secretaria Municipal de Agropecuária	230.000,00		230.000,00
Secretaria Municipal do Esporte e da Juventude	196.000,00		196.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		5.451.000,00	5.451.000,00
Secretaria Municipal de Infra Estrutura	4.612.000,00		4.612.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	196.000,00		196.000,00
DESPESA TOTAL	21.093.000,00	7.307.000,00	28.400.000,00

II – Por Funções

II – POR FUNÇÕES			
DISCRIMINAÇÃO	FISCAL R\$	SEGURIDADE SOCIAL R\$	TOTAL R\$
LEGISLATIVA	1.064.000,00		1.064.000,00
JUDICIÁRIA	121.000,00		121.000,00
ADMINISTRAÇÃO	6.083.000,00		6.083.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	13.000,00		13.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.814.000,00	1.814.000,00
SAÚDE		5.451.000,00	5.451.000,00
EDUCAÇÃO	8.088.000,00		8.088.000,00
CULTURA	109.000,00		109.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	110.000,00		110.000,00
URBANISMO	4.246.000,00		4.246.000,00
HABITAÇÃO		42.000,00	42.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	196.000,00		196.000,00
AGRICULTURA	230.000,00		230.000,00
ENERGIA	353.000,00		353.000,00
DESPORTO E LAZER	196.000,00		196.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	284.000,00		284.000,00
DESPESA TOTAL	21.093.000,00	7.307.000,00	28.400.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

III – Por Categorias Econômicas

III – POR CATEGORIAS ECONOMICAS			
DISCRIMINAÇÃO	FISCAL R\$	SEGURIDADE SOCIAL R\$	TOTAL R\$
DESPESAS CORRENTES	17.174.000,00	6.368.000,00	23.542.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.922.700,00	2.304.000,00	10.226.700,00
Juros e Encargos da Dívida	20.000,00	-	20.000,00
Outras Despesas Correntes	9.231.300,00	4.064.000,00	13.295.300,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.635.000,00	939.000,00	4.574.000,00
Investimentos	3.435.000,00	939.000,00	4.374.000,00
Amortização da Dívida	200.000,00	-	200.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	284.000,00		284.000,00
DESPESA TOTAL	21.093.000,00	7.307.000,00	28.400.000,00

Seção III DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias, nos limites e recursos abaixo indicados:

- a) Decorrente de Superávit Financeiro até o valor apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o disposto no art. 43 § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
- b) Decorrente de Excesso de Arrecadação até o valor apurado no exercício, conforme estabelecido no art. 43 § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
- c) Decorrente de Anulação Parcial ou Total de Dotação até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2020, na forma definida do art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.
- d) Provenientes de operações de crédito autorizadas, até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

para o exercício financeiro de 2020, na forma definida do art. 43, § 1º, Inciso IV da Lei 4.320/64.

Art. 7º - O Limite autorizado no art. 6º desta Lei, não será onerado quando o crédito se destinar as hipóteses descritas a seguir, quando deverão ser considerados os seguintes limites:

I – Para atender insuficiências de dotações de grupo de pessoal e encargos, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de despesas consignadas no mesmo grupo, até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2020;

II – Para atender pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais e requisições de pequeno valor até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2020;

III – Para atender o pagamento dos serviços da dívida pública até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2020;

IV – Para atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de trabalho das Funções de Saúde, Assistência, Previdência e em Programa de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2020.

Art. 8º - Fica autorizado a efetuar operações de crédito por antecipação de receita nos limites fixados pelo Senado Federal, obedecido ao disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Capítulo V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º – As Metas Fiscais, definidas na Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2020, em obediência a Lei Complementar nº 101/2000, ficam ajustadas na forma dos quadros integrantes ao anexo desta Lei.

Art. 10 – As prioridades da Administração Pública Municipal de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2020, são as constantes no anexo desta Lei.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajedão, em 22 de outubro de 2019.

Humberto Carvalho Cortes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

I - Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo

Exercício: 2020

Fontes da Receita	Valor	Funções de Governo	Valor
11000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.875.000,00	01 - Legislativa	1.064.000,00
12000000 - Contribuições	50.000,00	02 - Judiciária	121.000,00
13000000 - Receita Patrimonial	300.000,00	04 - Administração	6.083.000,00
16000000 - Receita de Serviços	100.000,00	06 - Segurança Pública	13.000,00
17000000 - Transferências Correntes	26.971.000,00	08 - Assistência Social	1.814.000,00
19000000 - Outras Receitas Correntes	620.000,00	10 - Saúde	5.451.000,00
21000000 - Operações de Crédito	100.000,00	12 - Educação	8.088.000,00
22000000 - Alienação de Bens	100.000,00	13 - Cultura	109.000,00
24000000 - Transferências de Capital	1.400.000,00	14 - Direitos da Cidadania	110.000,00
90000000 - DEDUÇÃO DA RECEITA	-3.116.000,00	15 - Urbanismo	4.246.000,00
		16 - Habitação	42.000,00
		18 - Gestão Ambiental	196.000,00
		20 - Agricultura	230.000,00
		25 - Energia	353.000,00
		27 - Desporto e Lazer	196.000,00
		99 - Reserva	284.000,00
Total Receita:	28.400.000,00	Total Despesa:	28.400.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

I - Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo

Exercício: 2020

Fontes da Receita	Valor	Funções de Governo	Valor
		Detalhamento	Valor
		01 - CÂMARA MUNICIPAL	
		01 - Legislativa	1.064.000,00
		Total	1.064.000,00
		02 - GABINETE DO PREFEITO	
		04 - Administração	653.000,00
		02 - Judiciária	121.000,00
		Total	774.000,00
		03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
		04 - Administração	4.508.000,00
		Total	4.508.000,00
		04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
		99 - Reserva	284.000,00
		04 - Administração	922.000,00
		Total	1.206.000,00
		05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		16 - Habitação	42.000,00
		08 - Assistência Social	1.814.000,00
		Total	1.856.000,00
		06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
		10 - Saúde	5.451.000,00
		Total	5.451.000,00
		07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
		14 - Direitos da Cidadania	110.000,00
		13 - Cultura	109.000,00
		12 - Educação	8.088.000,00
		Total	8.307.000,00
		08 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE	
		27 - Desporto e Lazer	196.000,00
		Total	196.000,00
		09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA	
		20 - Agricultura	230.000,00
		Total	230.000,00
		10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
		25 - Energia	353.000,00
		15 - Urbanismo	4.246.000,00
		06 - Segurança Pública	13.000,00
		Total	4.612.000,00
		11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
		18 - Gestão Ambiental	196.000,00
		Total	196.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão

Anexo 1 da Lei 4.320/64

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
II - Receita e Despesa segundo a Categoria Econômica - Consolidado

Receita		Despesa		Exercício: 2020	
	Valor	Valor		Valor	Valor
10000000 - Receitas Correntes		29.916.000,00	30000000 - DESPESAS CORRENTES		23.542.000,00
11000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.875.000,00		31000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.226.700,00	
12000000 - Contribuições	50.000,00		32000000 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	
13000000 - Receita Patrimonial	300.000,00		33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.295.300,00	
16000000 - Receita de Serviços	100.000,00		40000000 - DESPESAS DE CAPITAL		4.574.000,00
17000000 - Transferências Correntes	26.971.000,00		44000000 - INVESTIMENTOS	4.374.000,00	
19000000 - Outras Receitas Correntes	620.000,00		46000000 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	
20000000 - Receitas de Capital		1.600.000,00	90000000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		284.000,00
21000000 - Operações de Crédito	100.000,00		99000000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	284.000,00	
22000000 - Alienação de Bens	100.000,00				
24000000 - Transferências de Capital	1.400.000,00				
90000000 - DEDUÇÃO DA RECEITA		-3.116.000,00			
97000000 - Dedução das Receitas Correntes	-3.116.000,00				
Total		28.400.000,00	Total		28.400.000,00
Resumo					
1 - RECEITAS CORRENTES		29.916.000,00	3 - DESPESAS CORRENTES		23.542.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL		1.600.000,00	4 - DESPESAS DE CAPITAL		4.574.000,00
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00	9 - RESERVAS		284.000,00
8 - RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00			
9 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS		-3.116.000,00			
Total da Receita		28.400.000,00	Total da Despesa		28.400.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

III - Receita Segundo a Categoria Econômica - Consolidado

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2020

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
100000000000	Receitas Correntes			29.916.000,00
110000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			1.875.000,00
111000000000	Impostos		1.535.000,00	
111300000000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	280.000,00		
111303000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	280.000,00		
111303100000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	200.000,00		
111303110000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	200.000,00		
111303400000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	80.000,00		
111303410000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	80.000,00		
111800000000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	1.225.000,00		
111801000000	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	445.000,00		
111801100000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	115.000,00		
111801110000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	80.000,00		
111801120000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	10.000,00		
111801130000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	15.000,00		
111801140000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00		
111801400000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	330.000,00		
111801410000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	300.000,00		
111801420000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	10.000,00		
111801430000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	10.000,00		
111801440000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas	10.000,00		
111802000000	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	780.000,00		
111802300000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	780.000,00		
111802310000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	750.000,00		
111802310100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	700.000,00		
111802310200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - SIMPLES NACIONAL/SNA	50.000,00		
111802320000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	10.000,00		
111802320100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora - ISS	10.000,00		
111802330000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00		
111802330100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - ISS	10.000,00		
111802340000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00		
111802340100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ISS	10.000,00		
111900000000	Outros Impostos	30.000,00		
111901000000	Outros Impostos	30.000,00		
111901100000	Outros Impostos	30.000,00		
111901120000	Outros Impostos - Multas e Juros	10.000,00		
111901130000	Outros Impostos - Dívida Ativa	10.000,00		
111901140000	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00		
112000000000	Taxas		340.000,00	
112100000000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	230.000,00		
112101000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	160.000,00		
112101100000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	160.000,00		
112101110000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	130.000,00		
112101110100	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Princ	50.000,00		
112101110200	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Principal	10.000,00		
112101110400	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	10.000,00		
112101110500	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Principal	10.000,00		
112101110800	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal	10.000,00		
112101111100	Taxa de Serviços Administrativos - Principal	10.000,00		
112101119900	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	30.000,00		
112101130000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	30.000,00		
112101130100	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Dívid	20.000,00		
112101139900	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	10.000,00		
112104000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	70.000,00		

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

III - Receita Segundo a Categoria Econômica - Consolidado

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2020

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
112104100000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	70.000,00		
112104110000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	50.000,00		
112104120000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	10.000,00		
112104130000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	10.000,00		
112200000000	Taxas pela Prestação de Serviços	40.000,00		
112201000000	Taxas pela Prestação de Serviços	40.000,00		
112201100000	Taxas pela Prestação de Serviços	40.000,00		
112201110000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	40.000,00		
112201110100	Taxa de Limpeza Pública - Principal	10.000,00		
112201110200	Taxa de Cemitério - Principal	10.000,00		
112201119900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	20.000,00		
112800000000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	70.000,00		
112801000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	70.000,00		
112801100000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	70.000,00		
112801110000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	50.000,00		
112801120000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	10.000,00		
112801130000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	10.000,00		
120000000000	Contribuições			50.000,00
124000000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		50.000,00	
124000100000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00		
124000110000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	50.000,00		
130000000000	Receita Patrimonial			300.000,00
131000000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		10.000,00	
131099000000	Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00		
131099100000	Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00		
131099110000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	10.000,00		
132000000000	Valores Mobiliários		290.000,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	290.000,00		
132100100000	Remuneração de Depósitos Bancários	290.000,00		
132100110000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	290.000,00		
132100110100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	220.000,00		
132100110101	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	10.000,00		
132100110102	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	15.000,00		
132100110103	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	10.000,00		
132100110104	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Pr	10.000,00		
132100110106	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000,00		
132100110107	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Pri	20.000,00		
132100110108	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - F	5.000,00		
132100110112	Remuneração de Depósitos Bancários - QSE	10.000,00		
132100110113	Remuneração de Depósitos Bancários - Precatório do Fundeb	5.000,00		
132100110114	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenios - educação	5.000,00		
132100110115	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Vinculado a Educação	10.000,00		
132100110116	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS 15%	10.000,00		
132100110117	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenios - Saúde	10.000,00		
132100110118	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Vinculado a Saúde	20.000,00		
132100110119	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - 5% recursos propios	10.000,00		
132100110120	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	5.000,00		
132100110121	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenios - ação social	5.000,00		
132100110123	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Vinculado a Assistência Social	5.000,00		
132100110124	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Diversos	20.000,00		
132100110125	Remuneração de Depósitos Bancários - FCBA	10.000,00		
132100110126	Remuneração de Depósitos Bancários - FIES	10.000,00		
132100110200	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	70.000,00		
132100110201	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Depósitos de Poupança - Principal	20.000,00		
132100110202	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Investimento - REN	20.000,00		
132100110299	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal	30.000,00		

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

III - Receita Segundo a Categoria Econômica - Consolidado

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2020

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
160000000000	Receita de Serviços			100.000,00
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		100.000,00	
161001000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00		
161001100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00		
161001110000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	100.000,00		
161001110100	Serviços de Venda de Editais - Principal	50.000,00		
161001119999	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	50.000,00		
170000000000	Transferências Correntes			26.971.000,00
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades		17.915.000,00	
171800000000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	17.915.000,00		
171801000000	Participação na Receita da União	11.250.000,00		
171801200000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.000.000,00		
171801210000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	10.000.000,00		
171801300000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00		
171801310000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	500.000,00		
171801400000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	500.000,00		
171801410000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	500.000,00		
171801500000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	250.000,00		
171801510000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	250.000,00		
171802000000	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	290.000,00		
171802300000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	50.000,00		
171802310000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	50.000,00		
171802400000	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	40.000,00		
171802410000	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	40.000,00		
171802600000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	200.000,00		
171802610000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	200.000,00		
171803000000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviç	2.100.000,00		
171803100000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	1.640.000,00		
171803110000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.640.000,00		
171803110100	Agente Comunitários de Saúde	240.000,00		
171803110200	Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica	500.000,00		
171803110400	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	200.000,00		
171803110800	Programa Saúde da Família - PSF	150.000,00		
171803110900	Programa Saúde Bucal - SB	100.000,00		
171803111100	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	300.000,00		
171803111200	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	150.000,00		
171803200000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	310.000,00		
171803210000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	310.000,00		
171803210400	Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU	300.000,00		
171803210800	Apoio à implementação da Rede Cegonha	10.000,00		
171803300000	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	100.000,00		
171803310000	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	100.000,00		
171803310100	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	40.000,00		
171803310200	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endem	40.000,00		
171803310300	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	20.000,00		
171803400000	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	50.000,00		
171803410000	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	50.000,00		
171803410100	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estrategicos na Atenção Básica em Saúde	50.000,00		
171805000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	590.000,00		
171805100000	Transferências do Salário-Educação	200.000,00		

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

III - Receita Segundo a Categoria Econômica - Consolidado

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2020

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
171805110000	Transferências do Salário-Educação - Principal	200.000,00		
171805200000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	20.000,00		
171805210000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	20.000,00		
171805300000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	170.000,00		
171805310000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	170.000,00		
171805310100	Transferência PNAE - Pré Escola	15.000,00		
171805310200	Transferência PNAE - Creche	35.000,00		
171805310300	Transferência PNAE - Ensino Fundamental	100.000,00		
171805310400	Transferência PNAE - EJA	10.000,00		
171805310900	Transferência PNAE - Médio	10.000,00		
171805400000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	150.000,00		
171805410000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Princi	150.000,00		
171805410100	Transferência PNATE - Infantil	30.000,00		
171805410200	Transferência PNATE - Fundamental	60.000,00		
171805410300	Transferência PNATE - Médio	60.000,00		
171805900000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	50.000,00		
171805910000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	50.000,00		
171805911000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	50.000,00		
171805911099	Outras Transferências do FNDE	50.000,00		
171806000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	30.000,00		
171806100000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	30.000,00		
171806110000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	30.000,00		
171809000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	1.200.000,00		
171809100000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	1.200.000,00		
171809110000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	1.200.000,00		
171809110100	Transf. de Recursos da Complem. da União ao FUNDEB - Principal - Transf. de Recursos da Complem. da União ao Fu	1.200.000,00		
171810000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	600.000,00		
171810100000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00		
171810110000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00		
171810900000	Outras Transferências de Convênios da União	500.000,00		
171810910000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	500.000,00		
171812000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	570.000,00		
171812100000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	570.000,00		
171812110000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	570.000,00		
171812110100	Bloco dos Programas	170.000,00		
171812110101	BPC na Escola	20.000,00		
171812110103	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho	50.000,00		
171812110104	Programa Primeira Infancia no SUAS - Criança Feliz	100.000,00		
171812110400	Bloco da Proteção Social Básica	300.000,00		
171812110401	Piso Básico Fixo- CRAS	100.000,00		
171812110402	Piso Básico Variável - SCFV	150.000,00		
171812110403	Piso Básico Variável III - Equipe Volante	50.000,00		
171812110500	Bloco de Gestão dos Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	50.000,00		
171812110501	Índice de Gestao Descentralizada - IGDBF	50.000,00		
171812110600	Bloco Da Gestão do SUAS	50.000,00		
171812110601	Índice de Gestao Descentralizada do SUAS	50.000,00		
171813110000	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenv. do Ensino	895.000,00		
171899000000	Outras Transferências da União	390.000,00		
171899100000	Outras Transferências da União	390.000,00		

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

III - Receita Segundo a Categoria Econômica - Consolidado

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2020

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
171899110000	Outras Transferências da União - Principal	390.000,00		
171899110200	CEX/FEX - Auxílio Financeiro P/ Formento Exportação	40.000,00		
171899119900	Outras Transferência da União	350.000,00		
172000000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		6.256.000,00	
172800000000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.256.000,00		
172801000000	Participação na Receita dos Estados	5.390.000,00		
172801100000	Cota-Parte do ICMS	5.000.000,00		
172801110000	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.000.000,00		
172801200000	Cota-Parte do IPVA	300.000,00		
172801210000	Cota-Parte do IPVA - Principal	300.000,00		
172801300000	Cota-Parte do IPI - Municípios	60.000,00		
172801310000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	60.000,00		
172801400000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00		
172801410000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30.000,00		
172803000000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	210.000,00		
172803100000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	210.000,00		
172803110000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	210.000,00		
172803110100	Programa Saúde da Família - PSF - Estado	50.000,00		
172803110200	Tratamento Fora do Domicílio	20.000,00		
172803110300	Serviços de Atendimento Movele as Urgencias - SAMU - Estado	100.000,00		
172803110800	Serviços Hospitalares - SIA - Estado	40.000,00		
172807000000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	156.000,00		
172807100000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	156.000,00		
172807110000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Princiapal	156.000,00		
172807110100	Piso Básico Fixo - CRAS	50.000,00		
172807110200	Programa de Benefícios Eventuais	20.000,00		
172807110300	Piso Básico Variável - PBV - SCFV	16.000,00		
172807110500	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI / CREAS	70.000,00		
172810000000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	250.000,00		
172810200000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.000,00		
172810210000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00		
172810210100	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	50.000,00		
172810900000	Outras Transferências de Convênio dos Estados	200.000,00		
172810910000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	200.000,00		
172899000000	Outras Transferências dos Estados	250.000,00		
172899100000	Outras Transferências dos Estados	250.000,00		
172899110000	Outras Transferências dos Estados	250.000,00		
172899110100	Fundo de Investimento Econômico e Social -FIES	20.000,00		
172899110200	FCBA - Fundo de Cultura da Bahia	30.000,00		
172899119900	Outras Transferências dos Estados	200.000,00		
175000000000	Transferências de Outras Instituições Públicas		2.800.000,00	
175800000000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.800.000,00		
175801000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profiss	2.800.000,00		
175801100000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profis	2.800.000,00		
175801110000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi	2.800.000,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes			620.000,00
191000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		110.000,00	
191001000000	Multas Previstas em Legislação Específica	20.000,00		
191001100000	Multas Previstas em Legislação Específica	20.000,00		
191001110000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	20.000,00		
191007000000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	90.000,00		
191007100000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	90.000,00		
191007110000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	50.000,00		
191007110100	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA	50.000,00		
191007120000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros	20.000,00		

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

III - Receita Segundo a Categoria Econômica - Consolidado

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2020

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
191007120100	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros - TCM/BA	20.000,00		
191007130000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	20.000,00		
191007130100	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - TCM/BA	20.000,00		
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		370.000,00	
192100000000	Indenizações	50.000,00		
192199000000	Outras Indenizações	50.000,00		
192199100000	Outras Indenizações	50.000,00		
192199110000	Outras Indenizações - Principal	50.000,00		
192200000000	Restituições	190.000,00		
192201000000	Restituição de Convênios	20.000,00		
192201100000	Restituição de Convênios - Primárias	20.000,00		
192201110000	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	20.000,00		
192299000000	Outras Restituições	170.000,00		
192299100000	Outras Restituições	170.000,00		
192299110000	Outras Restituições - Principal	170.000,00		
192299110100	Outras Restituições - Principal - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	20.000,00		
192299110200	Outras Restituições - Principal - Restituições Determinadas pelo Sistema de Controle Interno do Município	20.000,00		
192299110300	Outras Restituições - Principal - Restituição Pelo Uso de Bens do Município	20.000,00		
192299110400	Outras Restituições - Principal - Restituição Pelo Pagamento Indevido	20.000,00		
192299110500	Outras Restituições - Principal - Restituição de Auxílios	20.000,00		
192299110600	Outras Restituições - Principal - Restituições do Plano de Assistência Médica dos Servidores	20.000,00		
192299110700	Outras Restituições - Principal - Outras Restituições	50.000,00		
192800000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	130.000,00		
192802000000	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	40.000,00		
192802100000	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Específicas para Estados/DF/Municípios	20.000,00		
192802110000	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	20.000,00		
192802900000	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	20.000,00		
192802910000	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	20.000,00		
192803000000	Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	90.000,00		
192803100000	Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios	90.000,00		
192803110000	Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	50.000,00		
192803120000	Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios - Multas e Juros	20.000,00		
192803130000	Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios - Dívida Ativa	20.000,00		
199000000000	Demais Receitas Correntes		140.000,00	
199099000000	Outras Receitas	140.000,00		
199099100000	Outras Receitas - Primárias	140.000,00		
199099110000	Outras Receitas - Primárias - Principal	100.000,00		
199099120000	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	20.000,00		
199099130000	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	20.000,00		
200000000000	Receitas de Capital			1.600.000,00
210000000000	Operações de Crédito			100.000,00
211000000000	Operações de Crédito - Mercado Interno		100.000,00	
211900000000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00		
211900100000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00		
211900110000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	100.000,00		
220000000000	Alienação de Bens			100.000,00
221000000000	Alienação de Bens Móveis		50.000,00	
221300000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00		
221300100000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00		
221300110000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00		
222000000000	Alienação de Bens Imóveis		50.000,00	
222000100000	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00		
222000110000	Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00		
240000000000	Transferências de Capital			1.400.000,00
241000000000	Transferências da União e de suas Entidades		900.000,00	
241800000000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	900.000,00		

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

III - Receita Segundo a Categoria Econômica - Consolidado

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2020

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
241804000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Sa	150.000,00		
241804100000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	100.000,00		
241804110000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	100.000,00		
241804110200	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saude - UBS	100.000,00		
241804200000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	50.000,00		
241804210000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	50.000,00		
241804210100	Estruturação da Unidades de Atenção Especializada em Saúde	50.000,00		
241805000000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	50.000,00		
241805910100	Transferência Direta - PAC II - QUADRAS	50.000,00		
241810000000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	700.000,00		
241810200000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	200.000,00		
241810210000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00		
241810700000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	200.000,00		
241810710000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	200.000,00		
241810900000	Outras Transferências de Convênios da União	300.000,00		
241810910000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	300.000,00		
242000000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		500.000,00	
242800000000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	500.000,00		
242810000000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00		
242810100000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00		
242810110000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00		
242810200000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000,00		
242810210000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00		
242810900000	Outras Transferências de Convênio dos Estados	300.000,00		
242810910000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	300.000,00		
242899000000	Outras Transferências dos Estados	100.000,00		
242899100000	Outras Transferências dos Estados	100.000,00		
242899110000	Outras Transferências dos Estados - Principal	100.000,00		
900000000000	DEDUÇÃO DA RECEITA			-3.116.000,00
970000000000	Dedução das Receitas Correntes			-3.116.000,00
971000000000	Deduções das Transferencia da União		-2.056.000,00	
971800000000	Deduções das Transferencia da União	-2.056.000,00		
971801000000	Dedução de Receita Para a Formação do FUNDEB	-2.056.000,00		
971801210000	Dedução Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.000.000,00		
971801510000	Dedução Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-50.000,00		
971801600000	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ICMS Desoneração . LC 87/96	-6.000,00		
971801610000	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ICMS Desoneração . LC 87/96	-6.000,00		
972000000000	Dedução de Transferencia dos Estados e do Distrito Federal		-1.060.000,00	
972800000000	Dedução de Transferencia dos Estados e do Distrito Federal	-1.060.000,00		
972801000000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - Participação na Receita do Estado	-1.060.000,00		
972801110000	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.000.000,00		
972801210000	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-60.000,00		
			Total da Receita:	28.400.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica - Consolidação - Consolidado

Exercício: 2020

Classificação	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria
30000000	DESPESAS CORRENTES			23.542.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.226.700,00
31710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	13.000,00	13.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.213.700,00	10.213.700,00	
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			20.000,00
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.295.300,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	38.000,00	38.000,00	
33710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	43.000,00	43.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	13.203.300,00	13.203.300,00	
33930000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	11.000,00	11.000,00	
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			4.574.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			4.374.000,00
44710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	12.000,00	12.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.362.000,00	4.362.000,00	
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			200.000,00
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	200.000,00	
90000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			284.000,00
99000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			284.000,00
99990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	284.000,00	284.000,00	
Total Despesa:				28.400.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho - Consolidado

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2020

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Legislativo				
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL				
UO: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL				
Função: 01 LEGISLATIVA				
SubFunç.: 031 AÇÃO LEGISLATIVA				
Programa: 0101 ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO				
1001 AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
2001 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO	0,00	112.900,00	0,00	112.900,00
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	258.300,00	0,00	258.300,00
2003 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO	0,00	660.800,00	0,00	660.800,00
2004 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Soma Programa:	26.000,00	1.038.000,00	0,00	1.064.000,00
Soma SubFunção:	26.000,00	1.038.000,00	0,00	1.064.000,00
Soma Função:	26.000,00	1.038.000,00	0,00	1.064.000,00
Total Unidade:	26.000,00	1.038.000,00	0,00	1.064.000,00
Total Órgão:	26.000,00	1.038.000,00	0,00	1.064.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho - Consolidado

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2020

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO				
UO: 0201 - GABINETE DO PREFEITO				
Função: 02 JUDICIÁRIA				
SubFunç.: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0102 GESTÃO COMPARTILHADA				
2008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
Soma Programa:	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
Soma SubFunção:	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
Soma Função:	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç.: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0102 GESTÃO COMPARTILHADA				
2006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00
2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA	0,00	128.000,00	0,00	128.000,00
Soma Programa:	0,00	653.000,00	0,00	653.000,00
Soma SubFunção:	0,00	653.000,00	0,00	653.000,00
Soma Função:	0,00	653.000,00	0,00	653.000,00
Total Unidade:	0,00	774.000,00	0,00	774.000,00
Total Órgão:	0,00	774.000,00	0,00	774.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho - Consolidado

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2020

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
UO: 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç.: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0102 GESTÃO COMPARTILHADA				
2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.488.000,00	0,00	4.488.000,00
2009 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSORCIO PUBLICO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Soma Programa:	0,00	4.508.000,00	0,00	4.508.000,00
Soma SubFunção:	0,00	4.508.000,00	0,00	4.508.000,00
Soma Função:	0,00	4.508.000,00	0,00	4.508.000,00
Total Unidade:	0,00	4.508.000,00	0,00	4.508.000,00
Total Órgão:	0,00	4.508.000,00	0,00	4.508.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho - Consolidado

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2020

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
UO: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç.: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Programa: 0103 CONTROLE DAS FINANÇAS MUNICIPAL				
2010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DA FINANÇAS	0,00	384.000,00	0,00	384.000,00
2011 GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	0,00	173.000,00	0,00	173.000,00
2012 ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00
Soma Programa:	0,00	922.000,00	0,00	922.000,00
Soma SubFunção:	0,00	922.000,00	0,00	922.000,00
Soma Função:	0,00	922.000,00	0,00	922.000,00
Função: 99 RESERVA				
SubFunç.: 999 RESERVA				
Programa: 0103 CONTROLE DAS FINANÇAS MUNICIPAL				
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	284.000,00	0,00	0,00	284.000,00
Soma Programa:	284.000,00	0,00	0,00	284.000,00
Soma SubFunção:	284.000,00	0,00	0,00	284.000,00
Soma Função:	284.000,00	0,00	0,00	284.000,00
Total Unidade:	284.000,00	922.000,00	0,00	1.206.000,00
Total Órgão:	284.000,00	922.000,00	0,00	1.206.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho - Consolidado

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2020

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UO: 0501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0108 GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA				
2100 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	0,00	922.000,00	0,00	922.000,00
Soma Programa:	0,00	922.000,00	0,00	922.000,00
Soma SubFunção:	0,00	922.000,00	0,00	922.000,00
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç. 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				
Programa: 0108 GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA				
2102 GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DA ASSIST. SOCIAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Soma Programa:	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Soma SubFunção:	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç. 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
Programa: 0108 GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA				
1010 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DO IDOSO	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
Soma Programa:	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
Soma SubFunção:	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç. 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Programa: 0108 GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA				
1006 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA À MULHER	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
2017 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROGRAMAS- BPC NA ESCOLA/ AÇÕES ESTRATEGICA DO PETII/ACESSUAS TRABALHO	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
2021 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO - IGD BF	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
2025 MANUT. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB (PAIF CRAS/PBF/PBV/SCFV)	0,00	351.000,00	0,00	351.000,00
2026 MANUT. DO BLOCO D PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSE(PAEFI CREAS/PFMC/PVMC/PTMC/PIÇO DE ALTA COMPLEX.)	0,00	179.000,00	0,00	179.000,00
2032 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
2125 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
2147 MANUT. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	97.000,00	0,00	97.000,00
Soma Programa:	14.000,00	840.000,00	0,00	854.000,00
Soma SubFunção:	14.000,00	840.000,00	0,00	854.000,00
Soma Função:	28.000,00	1.768.000,00	0,00	1.796.000,00
Total Unidade:	28.000,00	1.768.000,00	0,00	1.796.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho - Consolidado

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2020

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UO: 0502 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç.: 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Programa: 0108 GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA				
2103 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
Soma Programa:	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
Soma SubFunção:	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç.: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Programa: 0108 GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA				
2136 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma SubFunção:	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma Função:	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
Total Unidade:	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho - Consolidado

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2020

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UO: 0503 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
Função: 16 HABITAÇÃO				
SubFunç.: 482 HABITACAO URBANA				
Programa: 0108 GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA				
1025 MELHORIA E ACESSO A MORADIA DE FAMILIAS DE BAIXA RENDA	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
2039 APOIO TECNICO E LOGISTICO AO PROGRAMA HABITAÇÃO POPULAR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Soma Programa:	22.000,00	20.000,00	0,00	42.000,00
Soma SubFunção:	22.000,00	20.000,00	0,00	42.000,00
Soma Função:	22.000,00	20.000,00	0,00	42.000,00
Total Unidade:	22.000,00	20.000,00	0,00	42.000,00
Total Órgão:	50.000,00	1.806.000,00	0,00	1.856.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho - Consolidado

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2020

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UO: 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função 10 SAÚDE				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0104 LAJEDÃO MAIS SAUDÁVEL				
2035		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.385.000,00
2070		MANUT. DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	10.000,00
2144		IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	6.000,00
		Soma Programa:	0,00	2.401.000,00
		Soma SubFunção:	0,00	2.401.000,00
Função 10 SAÚDE				
SubFunç. 301 ATENÇÃO BÁSICA				
Programa: 0104 LAJEDÃO MAIS SAUDÁVEL				
1007		CONST., AMPL., REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE	571.000,00	0,00
1018		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	160.000,00	0,00
2051		MANUT. DA PROMOÇÃO DA ASSIST. FARM. E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO BÁS. EM SAÚDE	0,00	55.000,00
2053		MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	0,00	343.000,00
2150		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	0,00	169.000,00
2151		MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	0,00	199.000,00
2152		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAÚDE BUCAL - PSB	0,00	112.000,00
2153		MANUT. DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ	0,00	329.000,00
2154		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	0,00	290.000,00
2155		MANUTENÇÃO DA REDE CEGONHA	0,00	16.000,00
2158		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS	0,00	32.000,00
2159		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	0,00	290.000,00
		Soma Programa:	731.000,00	1.835.000,00
		Soma SubFunção:	731.000,00	1.835.000,00
Função 10 SAÚDE				
SubFunç. 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa: 0104 LAJEDÃO MAIS SAUDÁVEL				
2052		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU	0,00	358.000,00
		Soma Programa:	0,00	358.000,00
		Soma SubFunção:	0,00	358.000,00
Função 10 SAÚDE				
SubFunç. 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Programa: 0104 LAJEDÃO MAIS SAUDÁVEL				
2087		MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	0,00	54.000,00
2156		MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0,00	45.000,00
2157		MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	27.000,00
		Soma Programa:	0,00	126.000,00
		Soma SubFunção:	0,00	126.000,00
		Soma Função:	731.000,00	4.720.000,00
		Total Unidade:	731.000,00	4.720.000,00
		Total Órgão:	731.000,00	4.720.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho - Consolidado

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2020

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
UO: 0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO					
Função: 12 EDUCAÇÃO					
SubFunç.: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Programa: 0105 EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE					
2049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	1.868.000,00	0,00	1.868.000,00
2060	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Soma Programa:		0,00	1.874.000,00	0,00	1.874.000,00
Soma SubFunção:		0,00	1.874.000,00	0,00	1.874.000,00
Função: 12 EDUCAÇÃO					
SubFunç.: 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
Programa: 0105 EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE					
1004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
2028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00
2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00
2056	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.295.000,00	0,00	1.295.000,00
2058	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.416.000,00	0,00	2.416.000,00
Soma Programa:		540.000,00	4.083.000,00	0,00	4.623.000,00
Soma SubFunção:		540.000,00	4.083.000,00	0,00	4.623.000,00
Função: 12 EDUCAÇÃO					
SubFunç.: 362 ENSINO MEDIO					
Programa: 0105 EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE					
2092	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:		0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma SubFunção:		0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Função: 12 EDUCAÇÃO					
SubFunç.: 364 ENSINO SUPERIOR					
Programa: 0105 EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE					
2135	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Soma Programa:		0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Soma SubFunção:		0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Função: 12 EDUCAÇÃO					
SubFunç.: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL					
Programa: 0105 EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE					
1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
2057	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00
2059	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL	0,00	193.000,00	0,00	193.000,00
Soma Programa:		68.000,00	374.000,00	0,00	442.000,00
Soma SubFunção:		68.000,00	374.000,00	0,00	442.000,00
Função: 12 EDUCAÇÃO					
SubFunç.: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
Programa: 0105 EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE					
2043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Soma Programa:		0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Soma SubFunção:		0,00	30.000,00	0,00	30.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho - Consolidado

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2020

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 368 EDUCAÇÃO BÁSICA				
Programa: 0105 EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE				
2081 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
2146 GESTÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO - PRECATÓRIO DO FUNDEF	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
Soma Programa:	0,00	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
Soma SubFunção:	0,00	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
Soma Função:	608.000,00	7.480.000,00	0,00	8.088.000,00
Função 14 DIREITOS DA CIDADANIA				
SubFunç. 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0105 EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE				
2041 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
Soma Programa:	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
Soma SubFunção:	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
Soma Função:	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
Total Unidade:	608.000,00	7.590.000,00	0,00	8.198.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho - Consolidado

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2020

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
UO: 0702 - UNIDADE DE CULTURA				
Função 13 CULTURA				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0106 MAIS CULTURA NA CIDADE				
2082 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA CULTURA	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
Soma Programa:	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
Soma SubFunção:	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
Função 13 CULTURA				
SubFunç. 392 DIFUSÃO CULTURAL				
Programa: 0106 MAIS CULTURA NA CIDADE				
1032 MELHORIA E EXPANSÃO DA UNIDADE CULTURAL	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
2065 REALIZAÇÃO/INCENTIVO À ATIVIDADE CULTURAIS	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
Soma Programa:	27.000,00	18.000,00	0,00	45.000,00
Soma SubFunção:	27.000,00	18.000,00	0,00	45.000,00
Soma Função:	27.000,00	82.000,00	0,00	109.000,00
Total Unidade:	27.000,00	82.000,00	0,00	109.000,00
Total Órgão:	635.000,00	7.672.000,00	0,00	8.307.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho - Consolidado

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2020

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE				
UO: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE				
Função: 27 DESPORTO E LAZER				
SubFunç.: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0107 VIDA SAUDÁVEL ATRAVÉS DO ESPORTE				
2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO ESPORTE E DA JUVENTUDE	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
Soma Programa:	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
Soma SubFunção:	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
Função: 27 DESPORTO E LAZER				
SubFunç.: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO				
Programa: 0107 VIDA SAUDÁVEL ATRAVÉS DO ESPORTE				
1027 MELHORIA DE EXPANSÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E JUVENTUDE	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
1033 REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
Soma Programa:	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
Soma SubFunção:	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
Soma Função:	81.000,00	115.000,00	0,00	196.000,00
Total Unidade:	81.000,00	115.000,00	0,00	196.000,00
Total Órgão:	81.000,00	115.000,00	0,00	196.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho - Consolidado

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2020

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA				
UO: 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA				
Função: 20 AGRICULTURA				
SubFunç.: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0111 AGROPECUÁRIA FORTE, CIDADE DESENVOLVIDA				
2067 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00
Soma Programa:	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00
Soma SubFunção:	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00
Função: 20 AGRICULTURA				
SubFunç.: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
Programa: 0111 AGROPECUÁRIA FORTE, CIDADE DESENVOLVIDA				
1015 MELHORIA E EXPANSÃO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOURO MUNICIPAIS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2014 DESENVOLVIMENTO DE CULTURAS AGRICOLAS E DA AGROPECUARIA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
2015 EXPANSÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
2061 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS DE AGRICOLAS - PATRULHA MECANIZADA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Soma Programa:	20.000,00	77.000,00	0,00	97.000,00
Soma SubFunção:	20.000,00	77.000,00	0,00	97.000,00
Soma Função:	20.000,00	210.000,00	0,00	230.000,00
Total Unidade:	20.000,00	210.000,00	0,00	230.000,00
Total Órgão:	20.000,00	210.000,00	0,00	230.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho - Consolidado

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2020

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
UO: 1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
Função: 06 SEGURANÇA PÚBLICA				
SubFunç.: 182 DEFESA CIVIL				
Programa: 0109 MELHORAMENTO URBANO				
2079 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA MUNICIPAL	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
Soma Programa:	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
Soma SubFunção:	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
Soma Função:	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
Função: 15 URBANISMO				
SubFunç.: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0109 MELHORAMENTO URBANO				
2138 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	1.739.000,00	0,00	1.739.000,00
2145 MANUTENÇÃO DOS CONSORCIO PUBLICO CONSTRUIR	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Soma Programa:	0,00	1.789.000,00	0,00	1.789.000,00
Soma SubFunção:	0,00	1.789.000,00	0,00	1.789.000,00
Função: 15 URBANISMO				
SubFunç.: 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
Programa: 0109 MELHORAMENTO URBANO				
1021 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	369.000,00	0,00	0,00	369.000,00
1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIF. PUBLICAS	415.000,00	0,00	0,00	415.000,00
1028 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS, ESTRADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00
1031 CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
Soma Programa:	925.000,00	0,00	0,00	925.000,00
Soma SubFunção:	925.000,00	0,00	0,00	925.000,00
Função: 15 URBANISMO				
SubFunç.: 452 SERVIÇOS URBANOS				
Programa: 0109 MELHORAMENTO URBANO				
1036 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CEMITÉRIOS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2033 MANUTENÇÃO DE VIAS E ACESSOS PUBLICOS	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
2036 GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
2071 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
2075 ORDENAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRÁFEGO URBANO	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
2078 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	447.000,00	0,00	447.000,00
2080 DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO MUNICIPAL	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00
Soma Programa:	40.000,00	1.262.000,00	0,00	1.302.000,00
Soma SubFunção:	40.000,00	1.262.000,00	0,00	1.302.000,00
Função: 15 URBANISMO				
SubFunç.: 512 SANEAMENTO BASICO URBANO				
Programa: 0109 MELHORAMENTO URBANO				
1022 SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
Soma Programa:	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
Soma SubFunção:	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
Soma Função:	1.195.000,00	3.051.000,00	0,00	4.246.000,00
Função: 25 ENERGIA				
SubFunç.: 752 ENERGIA ELETRICA				
Programa: 0109 MELHORAMENTO URBANO				
1020 EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	83.000,00	0,00	0,00	83.000,00
2076 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
Soma Programa:	83.000,00	270.000,00	0,00	353.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho - Consolidado

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2020

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Soma SubFunção:	83.000,00	270.000,00	0,00	353.000,00
Soma Função:	83.000,00	270.000,00	0,00	353.000,00
Total Unidade:	1.278.000,00	3.334.000,00	0,00	4.612.000,00
Total Órgão:	1.278.000,00	3.334.000,00	0,00	4.612.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho - Consolidado

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2020

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
UO: 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL				
SubFunç.: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0110 MEIO AMBIENTE, RESPONSABILIDADE DE TODOS NÓS				
2149 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
Soma Programa:	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
Soma SubFunção:	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL				
SubFunç.: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
Programa: 0110 MEIO AMBIENTE, RESPONSABILIDADE DE TODOS NÓS				
1019 CONTROLE, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1023 IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2131 GESTÃO DAS AÇÕES DA COLETA SELETIVA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
2132 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DA QUALIDADE DA ÁGUA, SOLO E AR	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
Soma Programa:	41.000,00	19.000,00	0,00	60.000,00
Soma SubFunção:	41.000,00	19.000,00	0,00	60.000,00
Soma Função:	41.000,00	155.000,00	0,00	196.000,00
Total Unidade:	41.000,00	155.000,00	0,00	196.000,00
Total Órgão:	41.000,00	155.000,00	0,00	196.000,00
Total Despesa:	3.146.000,00	25.254.000,00	0,00	28.400.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial -

Anexo 7 da Lei 4.320/64

Exercício: 2020

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
01	Legislativa	26.000,00	1.038.000,00	0,00	1.064.000,00
01.031	Ação Legislativa	26.000,00	1.038.000,00	0,00	1.064.000,00
01.031.0101	ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO	26.000,00	1.038.000,00	0,00	1.064.000,00
01.031.0101.1001	Aquisição, Construção, Ampliação, Reformas e Aparelhamento do Prédio da Câmara Municipal	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
01.031.0101.2001	Gestão de Pessoal e Encargos do Poder Legislativo	0,00	112.900,00	0,00	112.900,00
01.031.0101.2002	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	0,00	258.300,00	0,00	258.300,00
01.031.0101.2003	Gestão de Pessoal e Encargos - Agentes Políticos do Poder Legislativo	0,00	660.800,00	0,00	660.800,00
01.031.0101.2004	Promoção e Divulgação das Ações do Poder Legislativo	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
02	Judiciária	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
02.122	Administração Geral	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
02.122.0102	GESTÃO COMPARTILHADA	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
02.122.0102.2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
04	Administração	0,00	6.083.000,00	0,00	6.083.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	5.161.000,00	0,00	5.161.000,00
04.122.0102	GESTÃO COMPARTILHADA	0,00	5.161.000,00	0,00	5.161.000,00
04.122.0102.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.488.000,00	0,00	4.488.000,00
04.122.0102.2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00
04.122.0102.2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA	0,00	128.000,00	0,00	128.000,00
04.122.0102.2009	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSORCIO PUBLICO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.123	Administração Financeira	0,00	922.000,00	0,00	922.000,00
04.123.0103	CONTROLE DAS FINANÇAS MUNICIPAL	0,00	922.000,00	0,00	922.000,00
04.123.0103.2010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DA FINANÇAS	0,00	384.000,00	0,00	384.000,00
04.123.0103.2011	GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUITIVAS - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	0,00	173.000,00	0,00	173.000,00
04.123.0103.2012	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00
06	Segurança Pública	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
06.182	Defesa Civil	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
06.182.0109	MELHORAMENTO URBANO	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
06.182.0109.2079	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA MUNICIPAL	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
08	Assistência Social	28.000,00	1.786.000,00	0,00	1.814.000,00
08.122	Administração Geral	0,00	922.000,00	0,00	922.000,00
08.122.0108	GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA	0,00	922.000,00	0,00	922.000,00
08.122.0108.2100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	0,00	922.000,00	0,00	922.000,00
08.125	Normatização e Fiscalização	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.125.0108	GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.125.0108.2102	GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DA ASSIST. SOCIAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
08.241.0108	GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
08.241.0108.1010	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DO IDOSO	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
08.243.0108	GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
08.243.0108.2103	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
08.244	Assistência Comunitária	14.000,00	845.000,00	0,00	859.000,00
08.244.0108	GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA	14.000,00	845.000,00	0,00	859.000,00
08.244.0108.1006	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA À MULHER	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
08.244.0108.2017	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROGRAMAS- BPC NA ESCOLA/ AÇÕES ESTRATÉGICA DO PETI/ACESSUAS TRABALHO	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
08.244.0108.2021	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO - IGD BF	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
08.244.0108.2025	MANUT. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB (PAIF CRAS/PBF/PBV/SCFV)	0,00	351.000,00	0,00	351.000,00
08.244.0108.2026	MANUT. DO BLOCO D PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSE(PAEFI CREAS/PFMC/PVMC/PTMC/PISO DE ALTA COMPLEX.)	0,00	179.000,00	0,00	179.000,00
08.244.0108.2032	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
08.244.0108.2125	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
08.244.0108.2136	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.244.0108.2147	MANUT. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	97.000,00	0,00	97.000,00
10	Saúde	731.000,00	4.720.000,00	0,00	5.451.000,00
10.122	Administração Geral	0,00	2.401.000,00	0,00	2.401.000,00
10.122.0104	LAJEDÃO MAIS SAUDÁVEL	0,00	2.401.000,00	0,00	2.401.000,00
10.122.0104.2035	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.385.000,00	0,00	2.385.000,00
10.122.0104.2070	MANUT. DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.122.0104.2144	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial -

Anexo 7 da Lei 4.320/64

Exercício: 2020

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
10.301	Atenção Básica	731.000,00	1.835.000,00	0,00	2.566.000,00
10.301.0104	LAJEDÃO MAIS SAUDÁVEL	731.000,00	1.835.000,00	0,00	2.566.000,00
10.301.0104.1007	CONST., AMPL., REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE	571.000,00	0,00	0,00	571.000,00
10.301.0104.1018	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
10.301.0104.2051	MANUT. DA PROMOÇÃO DA ASSIST. FARM. E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO BÁS. EM SAÚDE	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
10.301.0104.2053	MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	0,00	343.000,00	0,00	343.000,00
10.301.0104.2150	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	0,00	169.000,00	0,00	169.000,00
10.301.0104.2151	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	0,00	199.000,00	0,00	199.000,00
10.301.0104.2152	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAÚDE BUCAL - PSB	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
10.301.0104.2153	MANUT. DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ	0,00	329.000,00	0,00	329.000,00
10.301.0104.2154	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
10.301.0104.2155	MANUTENÇÃO DA REDE CEGONHA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
10.301.0104.2158	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
10.301.0104.2159	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	358.000,00	0,00	358.000,00
10.302.0104	LAJEDÃO MAIS SAUDÁVEL	0,00	358.000,00	0,00	358.000,00
10.302.0104.2052	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU	0,00	358.000,00	0,00	358.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	126.000,00	0,00	126.000,00
10.304.0104	LAJEDÃO MAIS SAUDÁVEL	0,00	126.000,00	0,00	126.000,00
10.304.0104.2087	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
10.304.0104.2156	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
10.304.0104.2157	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
12	Educação	608.000,00	7.480.000,00	0,00	8.088.000,00
12.122	Administração Geral	0,00	1.874.000,00	0,00	1.874.000,00
12.122.0105	EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE	0,00	1.874.000,00	0,00	1.874.000,00
12.122.0105.2049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	1.868.000,00	0,00	1.868.000,00
12.122.0105.2060	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
12.361	Ensino Fundamental	540.000,00	4.083.000,00	0,00	4.623.000,00
12.361.0105	EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE	540.000,00	4.083.000,00	0,00	4.623.000,00
12.361.0105.1004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
12.361.0105.1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
12.361.0105.2028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0105.2042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00
12.361.0105.2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00
12.361.0105.2056	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.295.000,00	0,00	1.295.000,00
12.361.0105.2058	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.416.000,00	0,00	2.416.000,00
12.362	Ensino Medio	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.362.0105	EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.362.0105.2092	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12.364.0105	EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12.364.0105.2135	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12.365	Educação Infantil	68.000,00	374.000,00	0,00	442.000,00
12.365.0105	EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE	68.000,00	374.000,00	0,00	442.000,00
12.365.0105.1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00
12.365.0105.2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12.365.0105.2057	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00
12.365.0105.2059	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL	0,00	193.000,00	0,00	193.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.366.0105	EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.366.0105.2043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.368	Educação Básica	0,00	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
12.368.0105	EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE	0,00	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
12.368.0105.2081	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
12.368.0105.2146	GESTÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO - PRECATÓRIO DO FUNDEF	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
13	Cultura	27.000,00	82.000,00	0,00	109.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial -

Anexo 7 da Lei 4.320/64

Exercício: 2020

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
13.122	Administração Geral	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
13.122.0106	MAIS CULTURA NA CIDADE	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
13.122.0106.2082	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA CULTURA	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
13.392	Difusão Cultural	27.000,00	18.000,00	0,00	45.000,00
13.392.0106	MAIS CULTURA NA CIDADE	27.000,00	18.000,00	0,00	45.000,00
13.392.0106.1032	MELHORIA E EXPANSÃO DA UNIDADE CULTURAL	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
13.392.0106.2065	REALIZAÇÃO/INCENTIVO À ATIVIDADE CULTURAIS	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
14.361	Ensino Fundamental	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
14.361.0105	EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
14.361.0105.2041	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
15	Urbanismo	1.195.000,00	3.051.000,00	0,00	4.246.000,00
15.122	Administração Geral	0,00	1.789.000,00	0,00	1.789.000,00
15.122.0109	MELHORAMENTO URBANO	0,00	1.789.000,00	0,00	1.789.000,00
15.122.0109.2138	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	1.739.000,00	0,00	1.739.000,00
15.122.0109.2145	MANUTENÇÃO DOS CONSORCIO PUBLICO CONSTRUIR	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451	Infraestrutura Urbana	925.000,00	0,00	0,00	925.000,00
15.451.0109	MELHORAMENTO URBANO	925.000,00	0,00	0,00	925.000,00
15.451.0109.1021	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	369.000,00	0,00	0,00	369.000,00
15.451.0109.1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIF. PUBLICAS	415.000,00	0,00	0,00	415.000,00
15.451.0109.1028	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS, ESTRADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00
15.451.0109.1031	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
15.452	Serviços Urbanos	40.000,00	1.262.000,00	0,00	1.302.000,00
15.452.0109	MELHORAMENTO URBANO	40.000,00	1.262.000,00	0,00	1.302.000,00
15.452.0109.1036	AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CEMITÉRIOS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
15.452.0109.2033	MANUTENÇÃO DE VIAS E ACESSOS PUBLICOS	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
15.452.0109.2036	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
15.452.0109.2071	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
15.452.0109.2075	ORDENAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRÁFEGO URBANO	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
15.452.0109.2078	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	447.000,00	0,00	447.000,00
15.452.0109.2080	DESENVOLVIMENTO URBANISTICO MUNICIPAL	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00
15.512	Saneamento Basico Urbano	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
15.512.0109	MELHORAMENTO URBANO	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
15.512.0109.1022	SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
16	Habitacão	22.000,00	20.000,00	0,00	42.000,00
16.482	Habitacao Urbana	22.000,00	20.000,00	0,00	42.000,00
16.482.0108	GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA	22.000,00	20.000,00	0,00	42.000,00
16.482.0108.1025	MELHORIA E ACESSO A MORADIA DE FAMILIAS DE BAIXA RENDA	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
16.482.0108.2039	APOIO TECNICO E LOGISTICO AO PROGRAMA HABITAÇÃO POPULAR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
18	Gestão Ambiental	41.000,00	155.000,00	0,00	196.000,00
18.122	Administração Geral	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
18.122.0110	MEIO AMBIENTE, RESPONSABILIDADE DE TODOS NÓS	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
18.122.0110.2149	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	41.000,00	19.000,00	0,00	60.000,00
18.541.0110	MEIO AMBIENTE, RESPONSABILIDADE DE TODOS NÓS	41.000,00	19.000,00	0,00	60.000,00
18.541.0110.1019	CONTROLE, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
18.541.0110.1023	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
18.541.0110.2131	GESTÃO DAS AÇÕES DA COLETA SELETIVA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
18.541.0110.2132	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DA QUALIDADE DA ÁGUA, SOLO E AR	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
20	Agricultura	20.000,00	210.000,00	0,00	230.000,00
20.122	Administração Geral	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00
20.122.0111	AGROPECUÁRIA FORTE, CIDADE DESENVOLVIDA	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00
20.122.0111.2067	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	20.000,00	77.000,00	0,00	97.000,00
20.608.0111	AGROPECUÁRIA FORTE, CIDADE DESENVOLVIDA	20.000,00	77.000,00	0,00	97.000,00
20.608.0111.1015	MELHORIA E EXPANSÃO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOURO MUNICIPAIS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
20.608.0111.2014	DESENVOLVIMENTO DE CULTURAS AGRICOLAS E DA AGROPECUARIA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
20.608.0111.2015	EXPANSÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial -

Anexo 7 da Lei 4.320/64

Exercício: 2020

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
20.608.0111.2061	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS DE AGRICOLAS - PATRULHA MECANIZADA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
25	Energia	83.000,00	270.000,00	0,00	353.000,00
25.752	Energia Eletrica	83.000,00	270.000,00	0,00	353.000,00
25.752.0109	MELHORAMENTO URBANO	83.000,00	270.000,00	0,00	353.000,00
25.752.0109.1020	EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	83.000,00	0,00	0,00	83.000,00
25.752.0109.2076	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
27	Desporto e Lazer	81.000,00	115.000,00	0,00	196.000,00
27.122	Administração Geral	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
27.122.0107	VIDA SAUDÁVEL ATRAVÉS DO ESPORTE	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
27.122.0107.2013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO ESPORTE E DA JUVENTUDE	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
27.812	Desporto Comunitário	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
27.812.0107	VIDA SAUDÁVEL ATRAVÉS DO ESPORTE	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
27.812.0107.1027	MELHORIA DE EXPANSÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E JUVENTUDE	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
27.812.0107.1033	REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
99	Reserva	284.000,00	0,00	0,00	284.000,00
99.999	Reserva	284.000,00	0,00	0,00	284.000,00
99.999.0103	CONTROLE DAS FINANÇAS MUNICIPAL	284.000,00	0,00	0,00	284.000,00
99.999.0103.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	284.000,00	0,00	0,00	284.000,00
Total da Despesa:		3.146.000,00	25.254.000,00	0,00	28.400.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos -

Anexo 8 da Lei 4.320/64

Exercício: 2020

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.064.000,00	0,00	1.064.000,00
01.031	Ação Legislativa	1.064.000,00	0,00	1.064.000,00
01.031.0101	ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO	1.064.000,00	0,00	1.064.000,00
02	Judiciária	121.000,00	0,00	121.000,00
02.122	Administração Geral	121.000,00	0,00	121.000,00
02.122.0102	GESTÃO COMPARTILHADA	121.000,00	0,00	121.000,00
04	Administração	5.879.000,00	204.000,00	6.083.000,00
04.122	Administração Geral	4.961.000,00	200.000,00	5.161.000,00
04.122.0102	GESTÃO COMPARTILHADA	4.961.000,00	200.000,00	5.161.000,00
04.123	Administração Financeira	918.000,00	4.000,00	922.000,00
04.123.0103	CONTROLE DAS FINANÇAS MUNICIPAL	918.000,00	4.000,00	922.000,00
06	Segurança Pública	13.000,00	0,00	13.000,00
06.182	Defesa Civil	13.000,00	0,00	13.000,00
06.182.0109	MELHORAMENTO URBANO	13.000,00	0,00	13.000,00
08	Assistência Social	1.028.000,00	786.000,00	1.814.000,00
08.122	Administração Geral	912.000,00	10.000,00	922.000,00
08.122.0108	GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA	912.000,00	10.000,00	922.000,00
08.125	Normatização e Fiscalização	6.000,00	0,00	6.000,00
08.125.0108	GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA	6.000,00	0,00	6.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	4.000,00	10.000,00	14.000,00
08.241.0108	GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA	4.000,00	10.000,00	14.000,00
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	13.000,00	0,00	13.000,00
08.243.0108	GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA	13.000,00	0,00	13.000,00
08.244	Assistência Comunitária	93.000,00	766.000,00	859.000,00
08.244.0108	GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA	93.000,00	766.000,00	859.000,00
10	Saúde	0,00	5.451.000,00	5.451.000,00
10.122	Administração Geral	0,00	2.401.000,00	2.401.000,00
10.122.0104	LAJEDÃO MAIS SAUDÁVEL	0,00	2.401.000,00	2.401.000,00
10.301	Atenção Básica	0,00	2.566.000,00	2.566.000,00
10.301.0104	LAJEDÃO MAIS SAUDÁVEL	0,00	2.566.000,00	2.566.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	358.000,00	358.000,00
10.302.0104	LAJEDÃO MAIS SAUDÁVEL	0,00	358.000,00	358.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	126.000,00	126.000,00
10.304.0104	LAJEDÃO MAIS SAUDÁVEL	0,00	126.000,00	126.000,00
12	Educação	0,00	8.088.000,00	8.088.000,00
12.122	Administração Geral	0,00	1.874.000,00	1.874.000,00
12.122.0105	EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE	0,00	1.874.000,00	1.874.000,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	4.623.000,00	4.623.000,00
12.361.0105	EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE	0,00	4.623.000,00	4.623.000,00
12.362	Ensino Medio	0,00	5.000,00	5.000,00
12.362.0105	EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE	0,00	5.000,00	5.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	4.000,00	4.000,00
12.364.0105	EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE	0,00	4.000,00	4.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	442.000,00	442.000,00
12.365.0105	EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE	0,00	442.000,00	442.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	30.000,00	30.000,00
12.366.0105	EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE	0,00	30.000,00	30.000,00
12.368	Educação Básica	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00
12.368.0105	EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00
13	Cultura	69.000,00	40.000,00	109.000,00
13.122	Administração Geral	49.000,00	15.000,00	64.000,00
13.122.0106	MAIS CULTURA NA CIDADE	49.000,00	15.000,00	64.000,00
13.392	Difusão Cultural	20.000,00	25.000,00	45.000,00
13.392.0106	MAIS CULTURA NA CIDADE	20.000,00	25.000,00	45.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	110.000,00	110.000,00
14.361	Ensino Fundamental	0,00	110.000,00	110.000,00
14.361.0105	EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE	0,00	110.000,00	110.000,00
15	Urbanismo	2.593.000,00	1.653.000,00	4.246.000,00
15.122	Administração Geral	1.579.000,00	210.000,00	1.789.000,00
15.122.0109	MELHORAMENTO URBANO	1.579.000,00	210.000,00	1.789.000,00
15.451	Infraestrutura Urbana	161.000,00	764.000,00	925.000,00
15.451.0109	MELHORAMENTO URBANO	161.000,00	764.000,00	925.000,00
15.452	Serviços Urbanos	793.000,00	509.000,00	1.302.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA

Anexo 8 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos -

Exercício: 2020

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
15.452.0109	MELHORAMENTO URBANO	793.000,00	509.000,00	1.302.000,00
15.512	Saneamento Basico Urbano	60.000,00	170.000,00	230.000,00
15.512.0109	MELHORAMENTO URBANO	60.000,00	170.000,00	230.000,00
16	Habitacao	12.000,00	30.000,00	42.000,00
16.482	Habitacao Urbana	12.000,00	30.000,00	42.000,00
16.482.0108	GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA	12.000,00	30.000,00	42.000,00
18	Gestão Ambiental	176.000,00	20.000,00	196.000,00
18.122	Administração Geral	136.000,00	0,00	136.000,00
18.122.0110	MEIO AMBIENTE, RESPONSABILIDADE DE TODOS NÓS	136.000,00	0,00	136.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	40.000,00	20.000,00	60.000,00
18.541.0110	MEIO AMBIENTE, RESPONSABILIDADE DE TODOS NÓS	40.000,00	20.000,00	60.000,00
20	Agricultura	185.000,00	45.000,00	230.000,00
20.122	Administração Geral	133.000,00	0,00	133.000,00
20.122.0111	AGROPECUÁRIA FORTE, CIDADE DESENVOLVIDA	133.000,00	0,00	133.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	52.000,00	45.000,00	97.000,00
20.608.0111	AGROPECUÁRIA FORTE, CIDADE DESENVOLVIDA	52.000,00	45.000,00	97.000,00
25	Energia	260.000,00	93.000,00	353.000,00
25.752	Energia Eletrica	260.000,00	93.000,00	353.000,00
25.752.0109	MELHORAMENTO URBANO	260.000,00	93.000,00	353.000,00
27	Desporto e Lazer	171.000,00	25.000,00	196.000,00
27.122	Administração Geral	115.000,00	0,00	115.000,00
27.122.0107	VIDA SAUDÁVEL ATRAVÉS DO ESPORTE	115.000,00	0,00	115.000,00
27.812	Desporto Comunitário	56.000,00	25.000,00	81.000,00
27.812.0107	VIDA SAUDÁVEL ATRAVÉS DO ESPORTE	56.000,00	25.000,00	81.000,00
99	Reserva	284.000,00	0,00	284.000,00
99.999	Reserva	284.000,00	0,00	284.000,00
99.999.0103	CONTROLE DAS FINANÇAS MUNICIPAL	284.000,00	0,00	284.000,00

Total da Despesa:	11.855.000,00	16.545.000,00	28.400.000,00
--------------------------	----------------------	----------------------	----------------------

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
VIII - Despesa por Órgão e Função - Consolidado

Anexo 9 da Lei 4.320/64

Exercício: 2020

Especificação	Valor	(%)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
01 - Legislativa	1.064.000,00	100,00
Total do Órgão	1.064.000,00	100,00
02 - GABINETE DO PREFEITO		
02 - Judiciária	121.000,00	15,633
04 - Administração	653.000,00	84,367
Total do Órgão	774.000,00	100,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04 - Administração	4.508.000,00	100,000
Total do Órgão	4.508.000,00	100,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04 - Administração	922.000,00	76,451
99 - Reserva	284.000,00	23,549
Total do Órgão	1.206.000,00	100,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 - Assistência Social	1.814.000,00	97,737
16 - Habitação	42.000,00	2,263
Total do Órgão	1.856.000,00	100,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 - Saúde	5.451.000,00	100,000
Total do Órgão	5.451.000,00	100,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12 - Educação	8.088.000,00	97,364
13 - Cultura	109.000,00	1,312
14 - Direitos da Cidadania	110.000,00	1,324
Total do Órgão	8.307.000,00	100,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE		
27 - Desporto e Lazer	196.000,00	100,000
Total do Órgão	196.000,00	100,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA		
20 - Agricultura	230.000,00	100,000
Total do Órgão	230.000,00	100,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
06 - Segurança Pública	13.000,00	0,282
15 - Urbanismo	4.246.000,00	92,064
25 - Energia	353.000,00	7,654
Total do Órgão	4.612.000,00	100,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
18 - Gestão Ambiental	196.000,00	100,000
Total do Órgão	196.000,00	100,00
Total Geral:	28.400.000,00	

Prefeitura Municipal de Lajedão

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
VIII - Despesa - Por Órgão



Anexo 9 da Lei 4.320/64

Especificação	Exercício: 2020			Valor
	Fiscal	Seguridade		
01 - CÂMARA MUNICIPAL	1.064.000,00	0,00		1.064.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	774.000,00	0,00		774.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.508.000,00	0,00		4.508.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.206.000,00	0,00		1.206.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.856.000,00		1.856.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	5.451.000,00		5.451.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	8.307.000,00	0,00		8.307.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE	196.000,00	0,00		196.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA	230.000,00	0,00		230.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	4.612.000,00	0,00		4.612.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	196.000,00	0,00		196.000,00
Total Despesa:	21.093.000,00	7.307.000,00		28.400.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
VIII - Despesa - Por Programa



Anexo 9 da Lei 4.320/64

Especificação	Exercício: 2020		
	Fiscal	Seguridade	Valor
0101 - ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO	1.064.000,00	0,00	1.064.000,00
0102 - GESTÃO COMPARTILHADA	5.282.000,00	0,00	5.282.000,00
0103 - CONTROLE DAS FINANÇAS MUNICIPAIS	1.206.000,00	0,00	1.206.000,00
0104 - LAJEDÃO MAIS SAUDÁVEL	0,00	5.451.000,00	5.451.000,00
0105 - EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE	8.198.000,00	0,00	8.198.000,00
0106 - MAIS CULTURA NA CIDADE	109.000,00	0,00	109.000,00
0107 - VIDA SAUDÁVEL ATRAVÉS DO ESPORTE	196.000,00	0,00	196.000,00
0108 - GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA	0,00	1.856.000,00	1.856.000,00
0109 - MELHORAMENTO URBANO	4.612.000,00	0,00	4.612.000,00
0110 - MEIO AMBIENTE: RESPONSABILIDADE DE TODOS NÓS	196.000,00	0,00	196.000,00
0111 - AGROPECUÁRIA FORTE, CIDADE DESENVOLVIDA	230.000,00	0,00	230.000,00
Total Despesa:	21.093.000,00	7.307.000,00	28.400.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
VIII - Despesa - Por Função



Anexo 9 da Lei 4.320/64

Especificação	Exercício: 2020		
	Fiscal	Seguridade	Valor
01 - Legislativa	1.064.000,00	0,00	1.064.000,00
02 - Judiciária	121.000,00	0,00	121.000,00
04 - Administração	6.083.000,00	0,00	6.083.000,00
06 - Segurança Pública	13.000,00	0,00	13.000,00
08 - Assistência Social	0,00	1.814.000,00	1.814.000,00
10 - Saúde	0,00	5.451.000,00	5.451.000,00
12 - Educação	8.088.000,00	0,00	8.088.000,00
13 - Cultura	109.000,00	0,00	109.000,00
14 - Direitos da Cidadania	110.000,00	0,00	110.000,00
15 - Urbanismo	4.246.000,00	0,00	4.246.000,00
16 - Habitação	0,00	42.000,00	42.000,00
18 - Gestão Ambiental	196.000,00	0,00	196.000,00
20 - Agricultura	230.000,00	0,00	230.000,00
25 - Energia	353.000,00	0,00	353.000,00
27 - Desporto e Lazer	196.000,00	0,00	196.000,00
99 - Reserva	284.000,00	0,00	284.000,00
Total Despesa:	21.093.000,00	7.307.000,00	28.400.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
VIII - Despesa - Por Subfunção

Anexo 9 da Lei 4.320/64

Especificação	Exercício: 2020		
	Fiscal	Seguridade	Valor
031 - Ação Legislativa	1.064.000,00	0,00	1.064.000,00
122 - Administração Geral	9.393.000,00	3.323.000,00	12.716.000,00
123 - Administração Financeira	922.000,00	0,00	922.000,00
125 - Normatização e Fiscalização	0,00	6.000,00	6.000,00
182 - Defesa Civil	13.000,00	0,00	13.000,00
241 - Assistência ao Idoso	0,00	14.000,00	14.000,00
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	0,00	13.000,00	13.000,00
244 - Assistência Comunitária	0,00	859.000,00	859.000,00
301 - Atenção Básica	0,00	2.566.000,00	2.566.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	358.000,00	358.000,00
304 - Vigilância Sanitária	0,00	126.000,00	126.000,00
361 - Ensino Fundamental	4.733.000,00	0,00	4.733.000,00
362 - Ensino Medio	5.000,00	0,00	5.000,00
364 - Ensino Superior	4.000,00	0,00	4.000,00
365 - Educação Infantil	442.000,00	0,00	442.000,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	30.000,00	0,00	30.000,00
368 - Educação Básica	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
392 - Difusão Cultural	45.000,00	0,00	45.000,00
451 - Infraestrutura Urbana	925.000,00	0,00	925.000,00
452 - Serviços Urbanos	1.302.000,00	0,00	1.302.000,00
482 - Habitacao Urbana	0,00	42.000,00	42.000,00
512 - Saneamento Basico Urbano	230.000,00	0,00	230.000,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	60.000,00	0,00	60.000,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	97.000,00	0,00	97.000,00
752 - Energia Elétrica	353.000,00	0,00	353.000,00
812 - Desporto Comunitário	81.000,00	0,00	81.000,00
999 - Reserva	284.000,00	0,00	284.000,00
Total Despesa:	21.093.000,00	7.307.000,00	28.400.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão

Anexo 9 da Lei 4.320/64



Especificação	Exercício: 2020			Valor
	Fiscal	Seguridade	Valor	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL	1.064.000,00	0,00	1.064.000,00	
0201 - GABINETE DO PREFEITO	774.000,00	0,00	774.000,00	
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.508.000,00	0,00	4.508.000,00	
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.206.000,00	0,00	1.206.000,00	
0501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.796.000,00	1.796.000,00	
0502 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	0,00	18.000,00	18.000,00	
0503 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	0,00	42.000,00	42.000,00	
0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	5.451.000,00	5.451.000,00	
0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO	8.198.000,00	0,00	8.198.000,00	
0702 - UNIDADE DE CULTURA	109.000,00	0,00	109.000,00	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE	196.000,00	0,00	196.000,00	
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	230.000,00	0,00	230.000,00	
1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	4.612.000,00	0,00	4.612.000,00	
1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	196.000,00	0,00	196.000,00	
Total Despesa:	21.093.000,00	7.307.000,00	28.400.000,00	

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
XI - Receita e Despesa Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2020

Fonte	Receita	Despesa
0100000 - Recursos Ordinários	16.859.000,00	11.855.000,00
0104000 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	210.000,00	210.000,00
0110000 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	40.000,00	40.000,00
0114000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.510.000,00	2.510.000,00
0115000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	455.000,00	455.000,00
0116000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	45.000,00	45.000,00
0118000 - Transferências FUNDEB (Aplicação na remuneração dos profissionais na Educação Básica - 60%)	2.609.000,00	2.609.000,00
0119000 - Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%)	1.406.000,00	1.406.000,00
0122000 - Transferências de Convênios - Educação	305.000,00	305.000,00
0123000 - Transferências de Convênios - Saúde	160.000,00	160.000,00
0124000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	1.525.000,00	1.525.000,00
0128000 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	161.000,00	161.000,00
0129000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	595.000,00	595.000,00
0130000 - Transferências do Fundo de Investimento Econômico Social - FIES	30.000,00	30.000,00
0142000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	300.000,00	300.000,00
0190000 - Operações de Crédito Internas	100.000,00	100.000,00
0192000 - Alienações de Bens	100.000,00	100.000,00
0195000 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	900.000,00	900.000,00
6102000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	80.000,00	2.781.000,00
7101000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	10.000,00	2.313.000,00

Total Geral:	28.400.000,00	28.400.000,00
---------------------	----------------------	----------------------

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho - Consolidado (Orçamento Fiscal)

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2020

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Legislativo				
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL				
UO: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL				
Função: 01 LEGISLATIVA				
SubFunç.: 031 AÇÃO LEGISLATIVA				
Programa: 0101 ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO				
1001 AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
2001 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO	0,00	112.900,00	0,00	112.900,00
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	258.300,00	0,00	258.300,00
2003 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO	0,00	660.800,00	0,00	660.800,00
2004 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Soma Programa:	26.000,00	1.038.000,00	0,00	1.064.000,00
Soma SubFunção:	26.000,00	1.038.000,00	0,00	1.064.000,00
Soma Função:	26.000,00	1.038.000,00	0,00	1.064.000,00
Total Unidade:	26.000,00	1.038.000,00	0,00	1.064.000,00
Total Órgão:	26.000,00	1.038.000,00	0,00	1.064.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho - Consolidado (Orçamento Fiscal)

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2020

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO				
UO: 0201 - GABINETE DO PREFEITO				
Função: 02 JUDICIÁRIA				
SubFunç.: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0102 GESTÃO COMPARTILHADA				
2008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
Soma Programa:	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
Soma SubFunção:	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
Soma Função:	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç.: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0102 GESTÃO COMPARTILHADA				
2006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00
2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA	0,00	128.000,00	0,00	128.000,00
Soma Programa:	0,00	653.000,00	0,00	653.000,00
Soma SubFunção:	0,00	653.000,00	0,00	653.000,00
Soma Função:	0,00	653.000,00	0,00	653.000,00
Total Unidade:	0,00	774.000,00	0,00	774.000,00
Total Órgão:	0,00	774.000,00	0,00	774.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho - Consolidado (Orçamento Fiscal)

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2020

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
UO: 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç.: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0102 GESTÃO COMPARTILHADA				
2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.488.000,00	0,00	4.488.000,00
2009 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSORCIO PUBLICO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Soma Programa:	0,00	4.508.000,00	0,00	4.508.000,00
Soma SubFunção:	0,00	4.508.000,00	0,00	4.508.000,00
Soma Função:	0,00	4.508.000,00	0,00	4.508.000,00
Total Unidade:	0,00	4.508.000,00	0,00	4.508.000,00
Total Órgão:	0,00	4.508.000,00	0,00	4.508.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho - Consolidado (Orçamento Fiscal)

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2020

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
UO: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç.: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Programa: 0103 CONTROLE DAS FINANÇAS MUNICIPAL				
2010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DA FINANÇAS	0,00	384.000,00	0,00	384.000,00
2011 GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	0,00	173.000,00	0,00	173.000,00
2012 ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00
Soma Programa:	0,00	922.000,00	0,00	922.000,00
Soma SubFunção:	0,00	922.000,00	0,00	922.000,00
Soma Função:	0,00	922.000,00	0,00	922.000,00
Função: 99 RESERVA				
SubFunç.: 999 RESERVA				
Programa: 0103 CONTROLE DAS FINANÇAS MUNICIPAL				
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	284.000,00	0,00	0,00	284.000,00
Soma Programa:	284.000,00	0,00	0,00	284.000,00
Soma SubFunção:	284.000,00	0,00	0,00	284.000,00
Soma Função:	284.000,00	0,00	0,00	284.000,00
Total Unidade:	284.000,00	922.000,00	0,00	1.206.000,00
Total Órgão:	284.000,00	922.000,00	0,00	1.206.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho - Consolidado (Orçamento Fiscal)

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2020

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
UO: 0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO					
Função: 12 EDUCAÇÃO					
SubFunç.: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Programa: 0105 EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE					
2049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	1.868.000,00	0,00	1.868.000,00
2060	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Soma Programa:		0,00	1.874.000,00	0,00	1.874.000,00
Soma SubFunção:		0,00	1.874.000,00	0,00	1.874.000,00
Função: 12 EDUCAÇÃO					
SubFunç.: 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
Programa: 0105 EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE					
1004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
2028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00
2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00
2056	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.295.000,00	0,00	1.295.000,00
2058	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.416.000,00	0,00	2.416.000,00
Soma Programa:		540.000,00	4.083.000,00	0,00	4.623.000,00
Soma SubFunção:		540.000,00	4.083.000,00	0,00	4.623.000,00
Função: 12 EDUCAÇÃO					
SubFunç.: 362 ENSINO MEDIO					
Programa: 0105 EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE					
2092	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:		0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma SubFunção:		0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Função: 12 EDUCAÇÃO					
SubFunç.: 364 ENSINO SUPERIOR					
Programa: 0105 EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE					
2135	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Soma Programa:		0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Soma SubFunção:		0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Função: 12 EDUCAÇÃO					
SubFunç.: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL					
Programa: 0105 EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE					
1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
2057	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00
2059	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL	0,00	193.000,00	0,00	193.000,00
Soma Programa:		68.000,00	374.000,00	0,00	442.000,00
Soma SubFunção:		68.000,00	374.000,00	0,00	442.000,00
Função: 12 EDUCAÇÃO					
SubFunç.: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
Programa: 0105 EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE					
2043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Soma Programa:		0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Soma SubFunção:		0,00	30.000,00	0,00	30.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho - Consolidado (Orçamento Fiscal)

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2020

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 368 EDUCAÇÃO BÁSICA				
Programa: 0105 EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE				
2081 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
2146 GESTÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO - PRECATÓRIO DO FUNDEF	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
Soma Programa:	0,00	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
Soma SubFunção:	0,00	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
Soma Função:	608.000,00	7.480.000,00	0,00	8.088.000,00
Função 14 DIREITOS DA CIDADANIA				
SubFunç. 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0105 EM LAJEDÃO A EDUCAÇÃO TEM PRIORIDADE				
2041 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
Soma Programa:	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
Soma SubFunção:	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
Soma Função:	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
Total Unidade:	608.000,00	7.590.000,00	0,00	8.198.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho - Consolidado (Orçamento Fiscal)

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2020

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
UO: 0702 - UNIDADE DE CULTURA				
Função 13 CULTURA				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0106 MAIS CULTURA NA CIDADE				
2082 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA CULTURA	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
Soma Programa:	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
Soma SubFunção:	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
Função 13 CULTURA				
SubFunç. 392 DIFUSÃO CULTURAL				
Programa: 0106 MAIS CULTURA NA CIDADE				
1032 MELHORIA E EXPANSÃO DA UNIDADE CULTURAL	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
2065 REALIZAÇÃO/INCENTIVO À ATIVIDADE CULTURAIS	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
Soma Programa:	27.000,00	18.000,00	0,00	45.000,00
Soma SubFunção:	27.000,00	18.000,00	0,00	45.000,00
Soma Função:	27.000,00	82.000,00	0,00	109.000,00
Total Unidade:	27.000,00	82.000,00	0,00	109.000,00
Total Órgão:	635.000,00	7.672.000,00	0,00	8.307.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho - Consolidado (Orçamento Fiscal)

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2020

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE				
UO: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE				
Função: 27 DESPORTO E LAZER				
SubFunç.: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0107 VIDA SAUDÁVEL ATRAVÉS DO ESPORTE				
2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO ESPORTE E DA JUVENTUDE	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
Soma Programa:	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
Soma SubFunção:	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
Função: 27 DESPORTO E LAZER				
SubFunç.: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO				
Programa: 0107 VIDA SAUDÁVEL ATRAVÉS DO ESPORTE				
1027 MELHORIA DE EXPANSÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E JUVENTUDE	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
1033 REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
Soma Programa:	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
Soma SubFunção:	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
Soma Função:	81.000,00	115.000,00	0,00	196.000,00
Total Unidade:	81.000,00	115.000,00	0,00	196.000,00
Total Órgão:	81.000,00	115.000,00	0,00	196.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho - Consolidado (Orçamento Fiscal)

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2020

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA				
UO: 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA				
Função: 20 AGRICULTURA				
SubFunç.: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0111 AGROPECUÁRIA FORTE, CIDADE DESENVOLVIDA				
2067 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00
Soma Programa:	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00
Soma SubFunção:	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00
Função 20 AGRICULTURA				
SubFunç. 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
Programa: 0111 AGROPECUÁRIA FORTE, CIDADE DESENVOLVIDA				
1015 MELHORIA E EXPANSÃO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOURO MUNICIPAIS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2014 DESENVOLVIMENTO DE CULTURAS AGRICOLAS E DA AGROPECUARIA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
2015 EXPANSÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
2061 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS DE AGRICOLAS - PATRULHA MECANIZADA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Soma Programa:	20.000,00	77.000,00	0,00	97.000,00
Soma SubFunção:	20.000,00	77.000,00	0,00	97.000,00
Soma Função:	20.000,00	210.000,00	0,00	230.000,00
Total Unidade:	20.000,00	210.000,00	0,00	230.000,00
Total Órgão:	20.000,00	210.000,00	0,00	230.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho - Consolidado (Orçamento Fiscal)

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2020

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
UO: 1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
Função: 06 SEGURANÇA PÚBLICA				
SubFunç.: 182 DEFESA CIVIL				
Programa: 0109 MELHORAMENTO URBANO				
2079 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA MUNICIPAL	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
Soma Programa:	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
Soma SubFunção:	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
Soma Função:	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
Função: 15 URBANISMO				
SubFunç.: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0109 MELHORAMENTO URBANO				
2138 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	1.739.000,00	0,00	1.739.000,00
2145 MANUTENÇÃO DOS CONSORCIO PUBLICO CONSTRUIR	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Soma Programa:	0,00	1.789.000,00	0,00	1.789.000,00
Soma SubFunção:	0,00	1.789.000,00	0,00	1.789.000,00
Função: 15 URBANISMO				
SubFunç.: 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
Programa: 0109 MELHORAMENTO URBANO				
1021 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	369.000,00	0,00	0,00	369.000,00
1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIF. PUBLICAS	415.000,00	0,00	0,00	415.000,00
1028 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS, ESTRADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00
1031 CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
Soma Programa:	925.000,00	0,00	0,00	925.000,00
Soma SubFunção:	925.000,00	0,00	0,00	925.000,00
Função: 15 URBANISMO				
SubFunç.: 452 SERVIÇOS URBANOS				
Programa: 0109 MELHORAMENTO URBANO				
1036 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CEMITÉRIOS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2033 MANUTENÇÃO DE VIAS E ACESSOS PUBLICOS	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
2036 GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
2071 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
2075 ORDENAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRÁFEGO URBANO	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
2078 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	447.000,00	0,00	447.000,00
2080 DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO MUNICIPAL	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00
Soma Programa:	40.000,00	1.262.000,00	0,00	1.302.000,00
Soma SubFunção:	40.000,00	1.262.000,00	0,00	1.302.000,00
Função: 15 URBANISMO				
SubFunç.: 512 SANEAMENTO BASICO URBANO				
Programa: 0109 MELHORAMENTO URBANO				
1022 SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
Soma Programa:	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
Soma SubFunção:	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
Soma Função:	1.195.000,00	3.051.000,00	0,00	4.246.000,00
Função: 25 ENERGIA				
SubFunç.: 752 ENERGIA ELETRICA				
Programa: 0109 MELHORAMENTO URBANO				
1020 EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	83.000,00	0,00	0,00	83.000,00
2076 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
Soma Programa:	83.000,00	270.000,00	0,00	353.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho - Consolidado (Orçamento Fiscal)

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2020

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Soma SubFunção:	83.000,00	270.000,00	0,00	353.000,00
Soma Função:	83.000,00	270.000,00	0,00	353.000,00
Total Unidade:	1.278.000,00	3.334.000,00	0,00	4.612.000,00
Total Órgão:	1.278.000,00	3.334.000,00	0,00	4.612.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho - Consolidado (Orçamento Fiscal)

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2020

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
UO: 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL				
SubFunç.: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0110 MEIO AMBIENTE, RESPONSABILIDADE DE TODOS NÓS				
2149 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
Soma Programa:	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
Soma SubFunção:	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL				
SubFunç.: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
Programa: 0110 MEIO AMBIENTE, RESPONSABILIDADE DE TODOS NÓS				
1019 CONTROLE, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1023 IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2131 GESTÃO DAS AÇÕES DA COLETA SELETIVA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
2132 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DA QUALIDADE DA ÁGUA, SOLO E AR	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
Soma Programa:	41.000,00	19.000,00	0,00	60.000,00
Soma SubFunção:	41.000,00	19.000,00	0,00	60.000,00
Soma Função:	41.000,00	155.000,00	0,00	196.000,00
Total Unidade:	41.000,00	155.000,00	0,00	196.000,00
Total Órgão:	41.000,00	155.000,00	0,00	196.000,00
Total Despesa:	2.365.000,00	18.728.000,00	0,00	21.093.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho - Consolidado (Seguridade Social)

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2020

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UO: 0501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0108 GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA				
2100 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	0,00	922.000,00	0,00	922.000,00
Soma Programa:	0,00	922.000,00	0,00	922.000,00
Soma SubFunção:	0,00	922.000,00	0,00	922.000,00
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç. 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				
Programa: 0108 GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA				
2102 GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DA ASSIST. SOCIAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Soma Programa:	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Soma SubFunção:	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç. 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
Programa: 0108 GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA				
1010 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DO IDOSO	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
Soma Programa:	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
Soma SubFunção:	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç. 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Programa: 0108 GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA				
1006 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA À MULHER	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
2017 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROGRAMAS- BPC NA ESCOLA/ AÇÕES ESTRATEGICA DO PETII/ACESSUAS TRABALHO	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
2021 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO - IGD BF	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
2025 MANUT. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB (PAIF CRAS/PBF/PBV/SCFV)	0,00	351.000,00	0,00	351.000,00
2026 MANUT. DO BLOCO D PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSE(PAEFI CREAS/PFMC/PVMC/PTMC/PIÇO DE ALTA COMPLEX.)	0,00	179.000,00	0,00	179.000,00
2032 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
2125 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
2147 MANUT. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	97.000,00	0,00	97.000,00
Soma Programa:	14.000,00	840.000,00	0,00	854.000,00
Soma SubFunção:	14.000,00	840.000,00	0,00	854.000,00
Soma Função:	28.000,00	1.768.000,00	0,00	1.796.000,00
Total Unidade:	28.000,00	1.768.000,00	0,00	1.796.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho - Consolidado (Seguridade Social)

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2020

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UO: 0502 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç.: 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Programa: 0108 GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA				
2103 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
Soma Programa:	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
Soma SubFunção:	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç.: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Programa: 0108 GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA				
2136 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma SubFunção:	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma Função:	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
Total Unidade:	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho - Consolidado (Seguridade Social)

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2020

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UO: 0503 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
Função: 16 HABITAÇÃO				
SubFunç.: 482 HABITACAO URBANA				
Programa: 0108 GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA				
1025 MELHORIA E ACESSO A MORADIA DE FAMILIAS DE BAIXA RENDA	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
2039 APOIO TECNICO E LOGISTICO AO PROGRAMA HABITAÇÃO POPULAR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Soma Programa:	22.000,00	20.000,00	0,00	42.000,00
Soma SubFunção:	22.000,00	20.000,00	0,00	42.000,00
Soma Função:	22.000,00	20.000,00	0,00	42.000,00
Total Unidade:	22.000,00	20.000,00	0,00	42.000,00
Total Órgão:	50.000,00	1.806.000,00	0,00	1.856.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
V - Programa de Trabalho - Consolidado (Seguridade Social)

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2020

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UO: 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função: 10 SAÚDE				
SubFunç.: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0104 LAJEDÃO MAIS SAUDÁVEL				
2035		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.385.000,00
2070		MANUT. DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	10.000,00
2144		IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	6.000,00
		Soma Programa:	0,00	2.401.000,00
		Soma SubFunção:	0,00	2.401.000,00
Função: 10 SAÚDE				
SubFunç.: 301 ATENÇÃO BÁSICA				
Programa: 0104 LAJEDÃO MAIS SAUDÁVEL				
1007		CONST., AMPL., REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE	571.000,00	0,00
1018		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	160.000,00	0,00
2051		MANUT. DA PROMOÇÃO DA ASSIST. FARM. E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO BÁS. EM SAÚDE	0,00	55.000,00
2053		MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	0,00	343.000,00
2150		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	0,00	169.000,00
2151		MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	0,00	199.000,00
2152		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAÚDE BUCAL - PSB	0,00	112.000,00
2153		MANUT. DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ	0,00	329.000,00
2154		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	0,00	290.000,00
2155		MANUTENÇÃO DA REDE CEGONHA	0,00	16.000,00
2158		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS	0,00	32.000,00
2159		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	0,00	290.000,00
		Soma Programa:	731.000,00	1.835.000,00
		Soma SubFunção:	731.000,00	1.835.000,00
Função: 10 SAÚDE				
SubFunç.: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa: 0104 LAJEDÃO MAIS SAUDÁVEL				
2052		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU	0,00	358.000,00
		Soma Programa:	0,00	358.000,00
		Soma SubFunção:	0,00	358.000,00
Função: 10 SAÚDE				
SubFunç.: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Programa: 0104 LAJEDÃO MAIS SAUDÁVEL				
2087		MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	0,00	54.000,00
2156		MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0,00	45.000,00
2157		MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	27.000,00
		Soma Programa:	0,00	126.000,00
		Soma SubFunção:	0,00	126.000,00
		Soma Função:	731.000,00	4.720.000,00
		Total Unidade:	731.000,00	4.720.000,00
		Total Órgão:	731.000,00	4.720.000,00
		Total Despesa:	781.000,00	6.526.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



Exercício: 2020

ÓRGÃO:	01 - CÂMARA MUNICIPAL				
U.O.:	0101 - CÂMARA MUNICIPAL				
Ação / Objetivo	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor
1001 - Aquisição, Construção, Ampliação, Reformas e Aparelhamento do Prédio da Câmara Municipal	Projeto	0101	01	031	26.000,00
2001 - Aquisição, Construção, Ampliação, Reformas e Aparelhamento do Poder Legislativo	Atividade	0101	01	031	112.900,00
2002 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	Atividade	0101	01	031	258.300,00
2003 - Gestão de Pessoal e Encargos - Agentes Políticos do Poder Legislativo	Atividade	0101	01	031	660.800,00
2004 - Promoção e Divulgação das Ações do Poder Legislativo	Atividade	0101	01	031	6.000,00
Total da U.O.: Quantidade de Ações: 5					1.064.000,00
Total do Órgão: Quantidade de Ações: 5					1.064.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



Exercício: 2020

ÓRGÃO:	02 - GABINETE DO PREFEITO					
U.O.:	0201 - GABINETE DO PREFEITO					
Ação / Objetivo	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor	
2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	Atividade	0102	04	122	525.000,00	
2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA	Atividade	0102	04	122	128.000,00	
2008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA	Atividade	0102	02	122	121.000,00	
Total da U.O.:						774.000,00
Total do Órgão:						774.000,00

Quantidade de Ações: 3

Quantidade de Ações: 3

Prefeitura Municipal de Lajedão



Exercício: 2020

ÓRGÃO:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
U.O.:	0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Ação / Objetivo	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor
2005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Atividade	0102	04	122	4.488.000,00
2009 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSORCIO PUBLICO	Atividade	0102	04	122	20.000,00
Total da U.O.:	Quantidade de Ações:	2			4.508.000,00
Total do Órgão:	Quantidade de Ações:	2			4.508.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



Exercício: 2020

ÓRGÃO:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
U.O.:	0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Ação / Objetivo	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor	
2010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DA FINANÇAS	Atividade	0103	04	123	384.000,00	
2011 - GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Atividade	0103	04	123	173.000,00	
2012 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	Atividade	0103	04	123	365.000,00	
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Projeto	0103	99	999	284.000,00	
Total da U.O.: Quantidade de Ações: 4					1.206.000,00	
Total do Órgão: Quantidade de Ações: 4					1.206.000,00	

Prefeitura Municipal de Lajedão



Exercício: 2020

Ação / Objeto	U.O.:	Órgão:	Programa	Função	SubFunção	Valor
1006 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA À MULHER	0501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0108	08	244	14.000,00
1010 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DO IDOSO			0108	08	241	14.000,00
2017 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROGRAMAS- BPC NA ESCOLA/ AÇÕES ESTRATEGICA DO PETI/ACESSUAS TRABALHO			0108	08	244	29.000,00
2021 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO - IGD BF			0108	08	244	82.000,00
2025 - MANUT. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB (PAIF CRAS/PBF/PBV/ISCFV)			0108	08	244	351.000,00
2026 - MANUT. DO BLOCO D PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSE(PAEFI CREAS/PFMC/PVMC/PTMC/PISO DE ALTA COMPLEX.)			0108	08	244	179.000,00
2032 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS			0108	08	244	55.000,00
2100 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			0108	08	122	922.000,00
2102 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DA ASSIST. SOCIAL			0108	08	125	6.000,00
2125 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS			0108	08	244	47.000,00
2147 - MANUT. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			0108	08	244	97.000,00

Total da U.O.: 11 Quantidade de Ações: 1.796.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



Exercício: 2020

ÓRGÃO:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
U.O.:	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Ação / Objetivo	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor	
2103 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Atividade	0108	08	243	13.000,00	
2136 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Atividade	0108	08	244	5.000,00	
Total da U.O.: Quantidade de Ações: 2					18.000,00	

Prefeitura Municipal de Lajedão



Exercício: 2020

ÓRGÃO:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
U.O.:	0503 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL					
Ação / Objetivo	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor	
1025 - MELHORIA E ACESSO A MORADIA DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	Projeto	0108	16	482	22.000,00	
2039 - APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO AO PROGRAMA HABITAÇÃO POPULAR	Atividade	0108	16	482	20.000,00	
Total da U.O.:	Quantidade de Ações:	2			42.000,00	
Total do Órgão:	Quantidade de Ações:	15			1.856.000,00	

Prefeitura Municipal de Lajedão



Exercício: 2020

Órgão:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					Valor
U.O.:	0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Ação / Objeto	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor	
1007 - CONST., AMPL., REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE	Projeto	0104	10	301	571.000,00	
1018 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	Projeto	0104	10	301	160.000,00	
2035 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	0104	10	122	2.385.000,00	
2051 - MANUT. DA PROMOÇÃO DA ASSIST. FARM. E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO BÁS. EM SAÚDE	Atividade	0104	10	301	55.000,00	
2052 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU	Atividade	0104	10	302	358.000,00	
2053 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	Atividade	0104	10	301	343.000,00	
2070 - MANUT. DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	0104	10	122	10.000,00	
2087 - MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	Atividade	0104	10	304	54.000,00	
2144 - IMPLANTACÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	Atividade	0104	10	122	6.000,00	
Objetivo: Gestão e repasses para o consórcio público de saúde do Estado da Bahia.						
2150 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	Atividade	0104	10	301	169.000,00	
2151 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	Atividade	0104	10	301	199.000,00	
2152 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAÚDE BUCAL - PSB	Atividade	0104	10	301	112.000,00	
2153 - MANUT. DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ	Atividade	0104	10	301	329.000,00	
2154 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	Atividade	0104	10	301	290.000,00	
2155 - MANUTENÇÃO DA REDE CEGONHA	Atividade	0104	10	301	16.000,00	
2156 - MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Atividade	0104	10	304	45.000,00	
2157 - MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Atividade	0104	10	304	27.000,00	
2158 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS	Atividade	0104	10	301	32.000,00	
2159 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	Atividade	0104	10	301	290.000,00	
Total da U.O.: Quantidade de Ações: 19					5.451.000,00	
Total do Órgão: Quantidade de Ações: 19					5.451.000,00	

Prefeitura Municipal de Lajedão



Exercício: 2020

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
U.O.: 0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO

Ação / Objeto	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor
1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES	Projeto	0105	12	361	80.000,00
1005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES	Projeto	0105	12	365	68.000,00
1008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	Projeto	0105	12	361	460.000,00
2028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	Atividade	0105	12	361	10.000,00
2041 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	Atividade	0105	14	361	110.000,00
2042 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	Atividade	0105	12	361	216.000,00
2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	Atividade	0105	12	366	30.000,00
2046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade	0105	12	361	146.000,00
2047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	Atividade	0105	12	365	90.000,00
2049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Atividade	0105	12	122	1.888.000,00
2056 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade	0105	12	361	1.295.000,00
2057 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL	Atividade	0105	12	365	91.000,00
2058 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade	0105	12	361	2.416.000,00
2059 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL	Atividade	0105	12	365	193.000,00
2060 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO	Atividade	0105	12	122	6.000,00
2081 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - OSE	Atividade	0105	12	368	210.000,00
2092 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	Atividade	0105	12	362	5.000,00
2135 - MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	Atividade	0105	12	364	4.000,00
2146 - GESTÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO - PRECATÓRIO DO FUNDEF	Atividade	0105	12	368	900.000,00
Total da U.O.: Quantidade de Ações: 19					8.198.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



Exercício: 2020

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
U.O.: 0702 - UNIDADE DE CULTURA

Ação / Objetivo	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor
1032 - MELHORIA E EXPANSÃO DA UNIDADE CULTURAL	Projeto	0106	13	392	27.000,00
2065 - REALIZAÇÃO/INCENTIVO À ATIVIDADE CULTURAIS	Atividade	0106	13	392	18.000,00
2082 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA CULTURA	Atividade	0106	13	122	64.000,00
Total da U.O.:	Quantidade de Ações:	3			109.000,00
Total do Órgão:	Quantidade de Ações:	22			8.307.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



Exercício: 2020

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
 U.O.: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE

Ação / Objetivo

1027 - MELHORIA DE EXPANSÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E JUVENTUDE
 1033 - REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL
 2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO ESPORTE E DA JUVENTUDE

Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor
Projeto	0107	27	812	36.000,00
Projeto	0107	27	812	45.000,00
Atividade	0107	27	122	115.000,00
Total da U.O.: Quantidade de Ações: 3				196.000,00
Total do Órgão: Quantidade de Ações: 3				196.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



Exercício: 2020

ÓRGÃO:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA				
U.O.:	0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA				
Ação / Objetivo	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor
1015 - MELHORIA E EXPANSÃO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOURO MUNICIPAIS	Projeto	0111	20	608	20.000,00
2014 - DESENVOLVIMENTO DE CULTURAS AGRÍCOLAS E DA AGROPECUÁRIA	Atividade	0111	20	608	16.000,00
2015 - EXPANSÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO	Atividade	0111	20	608	31.000,00
2061 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE AGRÍCOLAS - PATRULHA MECANIZADA	Atividade	0111	20	608	30.000,00
2067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	Atividade	0111	20	122	133.000,00
Total da U.O.:				Quantidade de Ações: 5	230.000,00
Total do Órgão:				Quantidade de Ações: 5	230.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



Exercício: 2020

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
U.O.: 1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Ação / Objeto	Programa	Função	SubFunção	Valor
1020 - EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	0109	25	752	83.000,00
1021 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0109	15	451	369.000,00
1022 - SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	0109	15	512	230.000,00
1024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIF. PÚBLICAS	0109	15	451	415.000,00
1028 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS, ESTRADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	0109	15	451	71.000,00
1031 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS	0109	15	451	70.000,00
1036 - AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CEMITÉRIOS	0109	15	452	40.000,00
2033 - MANUTENÇÃO DE VIAS E ACESSOS PÚBLICOS	0109	15	452	59.000,00
2036 - GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	0109	15	452	210.000,00
2071 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0109	15	452	220.000,00
2075 - ORDENAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRÁFEGO URBANO	0109	15	452	79.000,00
2076 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0109	25	752	270.000,00
2078 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0109	15	452	447.000,00
2079 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA MUNICIPAL	0109	06	182	13.000,00
2080 - DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO MUNICIPAL	0109	15	452	247.000,00
2138 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0109	15	122	1.739.000,00
2145 - MANUTENÇÃO DOS CONSORCIO PÚBLICO CONSTRUIR	0109	15	122	50.000,00

Total da U.O.:	Quantidade de Ações:	17	4.612.000,00
Total do Órgão:	Quantidade de Ações:	17	4.612.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Resumo das Ações

Exercício: 2020

ÓRGÃO:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
U.O.:	1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Ação / Objeto	Tipo	Programa	Função	SubFunção	Valor
1019 - CONTROLE, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	Projeto	0110	18	541	16.000,00
1023 - IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	Projeto	0110	18	541	25.000,00
2131 - GESTÃO DAS AÇÕES DE COLETA SELETIVA	Atividade	0110	18	541	8.000,00
2132 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DA QUALIDADE DA ÁGUA, SOLO E AR	Atividade	0110	18	541	11.000,00
2149 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	Atividade	0110	18	122	136.000,00
Total da U.O.:				Quantidade de Ações: 5	196.000,00
Total do Órgão:				Quantidade de Ações: 5	196.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020

ESPECIFICAÇÃO	2020					2021					2022				
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	% RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	% RCL (c/RCL) x100			
	(12)	(128)				(131)			(141)	(135)					
Receita Total	28.400	26.869	0,011%	0,106%	28.574	27.541	0,011%	0,106%	29.574	28.505	0,011%	0,106%			
Receitas Primárias (I)	28.041	26.523	0,011%	0,105%	28.206	27.186	0,011%	0,105%	29.193	28.138	0,011%	0,105%			
Despesas Total	28.400	26.869	0,011%	0,106%	28.574	27.541	0,011%	0,106%	29.574	28.505	0,011%	0,106%			
Despesas Primárias (II)	28.173	26.651	0,011%	0,105%	28.342	27.317	0,011%	0,105%	29.334	28.273	0,011%	0,105%			
Resultado Primário (III) = (I - II)	(132)	(128)	0,000%	0,000%	(136)	(131)	0,000%	-0,001%	(141)	(135)	0,000%	-0,001%			
Resultado Nominal	(259)	84	0,000%	-0,001%	75	80	0,000%	0,000%	119	115	0,000%	0,000%			
Dívida Pública Consolidada	3.616	3.477	0,001%	0,013%	3.698	3.564	0,001%	0,014%	3.827	3.689	0,001%	0,014%			
Dívida Consolidada Líquida	3.325	3.197	0,001%	0,012%	3.400	3.277	0,001%	0,013%	3.519	3.391	0,001%	0,013%			
Receita Primária advindas de PPP (IV)															
Despesa Primárias geradas por PPP (V)															
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)															

FONTE: Anexo II Receita - Resumo Geral, Anexo II Natureza da Despesa - Consolidação, Anexo XIV Balanço Patrimonial, dos exercícios 2017 e 2018, LOA 2019 e PIB
NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Bancarias Públicas e Privadas

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
PIB real (crescimento % anual)	2,70	2,50	3,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (anual % anual)	58,35	59,55	60,23
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,75	3,80	3,85
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,00	3,75	3,75
Projeção do PIB do Ente (se houver) - R\$ milhares	256.187.627,12	262.592.317,80	271.783.048,93
Receita Corrente Líquida - RCL	26.800.000,00	26.939.902,67	27.882.799,26

NOTA: O Cálculo das metas, foi realizado considerando -se o seguinte cenário macroeconómico:

Humberto Carvalho Cortes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajedão

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021



PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Fiscalização das Contas Públicas	Atuação do Legislativo	Ampliação, reforma e aparelhamento do Prédio da Câmara Municipal, proporcionando melhores condições de funcionamento da unidade responsável pela prestação de serviços governamentais;	X	X	X	X
		Manutenção dos Serviços do Plenário, assegurando a manutenção e o pleno funcionamento do Legislativo (gastos com os subsídios dos vereadores);	X	X	X	X
		Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo, mantendo os compromissos em obediência as legislações específicas, bem como dar transparência aos atos e fatos da administração nos meios de comunicação existentes (eletrônicos, mídias diversas).	X	X	X	X

Prefeitura Municipal de Lajedão

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021



PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Gestão Administrativa	Administração	Assegurar a manutenção e o pleno funcionamento da coordenação e supervisão das ações do governo;	X	X	X	X
		Desenvolver ações que possibilitem a melhor gestão dos serviços administrativos do Gabinete do Prefeito, através de mecanismos permanente para capacitação de pessoal.	X	X	X	X
		Promover ações que possam fortalecer a política de transparência, mediante divulgação dos atos oficiais e eventos realizados no Município.	X	X	X	X
		Assegurar eficácia ao controle externo e regularidade à realização da receita e da despesa.	X	X	X	X
		Implantação da Ouvidoria Geral do Município.				
		Acompanhar a execução de programas de trabalho e a do orçamento.	X	X	X	X
		Atender exigência constitucional para criar Lei Municipal de iniciativa do prefeito que organiza o crescimento e o funcionamento do município, constituindo-se em principal instrumento de gestão.	X	X	X	X
		Representar judicialmente e extrajudicialmente, e interpretar atos normativos, unificando a jurisprudência no âmbito do Poder Executivo e prestar consultoria e assessoramento ao Município em matéria não tributária.	X	X	X	X
		Atender os compromissos decorrentes de ordens judiciais	X	X	X	X

Prefeitura Municipal de Lajedão

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021



PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Gestão Administrativa	Administração	Assegurar total transparência na gestão pública, contemplando todas as ações, atos administrativos, execução orçamentária;	X	X	X	X
		Melhorar a execução das atividades de política administrativa da Prefeitura;	X	X	X	X
		Executar atividades relativas ao recrutamento, à seleção, ao treinamento, dos controles funcionais e dos demais assuntos de pessoal;	X	X	X	X
		Promover a realização de licitações para obras, serviços e materiais necessários às atividades da Prefeitura;	X	X	X	X
		Melhorar a informatização dos departamentos da Secretaria Municipal de Administração;	X	X	X	X
		Ampliação e ou reforma dos espaços;	X	X	X	X
		Promoção de capacitação dos profissionais da secretaria;	X	X	X	X
		Garantir a manutenção das atividades da Secretaria de Administração;	X	X	X	X
		Aquisição de equipamentos e material permanente;	X	X	X	X
		Aquisição de veículos para atender as demandas da Secretaria;	X	X	X	X

Prefeitura Municipal de Lajedão

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021



PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Gestão Administrativa	Controle das Finanças Municipal	Aperfeiçoar a política tributária, financeira e contábil do Município;	X	X	X	X
		Reestruturar os processos de fiscalização e arrecadação de tributos e todos os componentes da receita pública;	X	X	X	X
		Melhorar a execução e o registro dos atos e fatos da administração financeira e patrimonial do Município;	X	X	X	X
		Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;	X	X	X	X
		Atualização tecnológica dos ambientes de redes locais, visando à expansão de servidores, estações de trabalho, impressoras; aquisição de suprimentos de informática, bens móveis e veículos visando à manutenção da estrutura existente;	X	X	X	X
		Assegurar a execução dos programas anuais de trabalho, realizados por meio do SIAFI, com base nas diretrizes e regras estabelecidas pela legislação vigente.	X	X	X	X
		Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, tendo como prioritários os passivos referentes às obrigações pertinentes à gastos com pessoal;	X	X	X	X
		Atender aos compromissos com o pagamento de vencimentos e vantagens de pessoal efetivos	X	X	X	X

Prefeitura Municipal de Lajedão

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021



PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Direitos Básicos com Qualidade	Saúde	Implementar ações de educação permanente e continuada com os profissionais de saúde do município;	X	X	X	X
		Implementar ações educativas através do programa saúde na escola;	X	X	X	X
		Intensificar ações de combate a saúde;	X	X	X	X
		Implementar e ampliar as ações de prevenção, proteção e recuperação da saúde;	X	X	X	X
		Ampliar as ações de vigilância a saúde;	X	X	X	X
		Aquisição de veículos para atendimento à população;	X	X	-	-
		Aquisição de equipamentos e materiais permanente;	X	X	-	-
		Acompanhamento contínuo com pessoas com deficiência.	X	X	X	X
		Contratação de especialista, tais como nutricionista, psicólogo, psiquiatra, etc.	X	-	X	-
		Formação para os membros do conselho municipal de saúde.	X	X	X	X
		Participação efetiva do conselho de saúde	X	X	X	-
		Manutenção no fornecimento dos medicamentos básicos para o atendimento dos usuários do sus.	X	X	X	X
		Buscar capacitação e qualificação para os profissionais da área de saúde visando à melhoria e a humanização, assegurando uma postura de atenção e cuidado que responda efetivamente a expectativa da população;	X	X	X	X

Prefeitura Municipal de Lajedão

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021



PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Direitos Básicos com Qualidade	Saúde	Ampliar e articular os programas de atenção integrada à saúde da criança e do adolescente, da mulher, do homem, do idoso, do trabalhador, das pessoas com deficiência, DST/AIDS e de saúde mental;	X	X	-	-
		Implantar, ampliar e fortalecer os programas do Ministério que vise à melhoria na saúde da população;	X	X	X	X
		Prover o funcionamento das UBS's com médico e ambulância, 24 horas por dia.	X	X	X	X
		Construção, reforma e ampliação de farmácia na UBS.	X	X	-	-
		Implantar sistema informatizado para agendamento de viagem e consultas feitas na USB;	X	X	-	-
		Prover ações para a diminuição das filas de espera para consultas e realizações exames;	X	X	-	-
		Realizar mutirão para cirurgias com o apoio do governo do estado;	X	X	X	X
		Prover UTI do SUS através de convênio com o Hospital Municipal de Teixeira de Freitas;	X	X	X	X
		Programa médico da família, como clínico e Dentista;	X	X	X	X
		Propagar médicos especializados nas UBS da sede e distritos;	X	X	X	X

Prefeitura Municipal de Lajedão

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021



PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Direitos Básicos com Qualidade	Saúde	Estabelecer um canal de comunicação direta e indireta entre a Entidade e a comunidade, visando o aumento de transparência da Administração, mediante a divulgação dos atos oficiais, legislação e eventos realizados pela administração, nos meios de comunicação existente, eletrônico e mídias diversas;	X	X	-	-
		Criação e manutenção dos Conselhos e capacitar os conselheiros para o exercício das funções, promover Seminários, Conferências Municipais de Saúde, contribuindo para uma gestão transparente no âmbito dos princípios do SUS.	X	X	X	X
		Atender as necessidades do Conselho Municipal de Saúde quanto a operação de serviços administrativos, provisão de material, preservação de documentos e outros gastos necessários a execução das suas finalidades.	X	X	X	X
		Ampliar a oferta de serviços através da atenção básica e hospitalar de média e alta complexidade.	X	X	X	X
		Garantir a preservação da rede física municipal através da construção, recuperação, reparação, ampliação, aparelhamento e reequipamento de unidades de saúde, tais como: aquisição de equipamentos odontológicos, médico-cirúrgico, laboratorial, de informática, mobiliário, viaturas;	X	X	X	X

Prefeitura Municipal de Lajedão

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021



PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Direitos Básicos com Qualidade	Saúde	Construção, recuperação, reparação ampliação de Unidade Saúde da Família, Unidades Básica de saúde de Referência, Unidades de Terapia em Queimaduras, do Centro de Referência em DST/AIDS, Central de ambulância, Centro de Referência em Doenças Infectocontagiosas, Centro de Atenção em Psicossocial e Sede da Secretaria.	X	X	X	X
		Implantar e desenvolver a Política Municipal de Saúde da Pessoa com Deficiência (Física/Motora, Auditiva e Visual),	X	X	X	X
		Promover ações que proporcionem a pessoa com deficiência o desenvolvimento da sua capacidade funcional e desempenho humano de modo a contribuir para a sua inclusão plena em todas as esferas da vida social e proteger a saúde deste segmento populacional, bem como prevenir agravos que determinem o aparecimento de deficiências.	X	X	X	X

Prefeitura Municipal de Lajedão

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021



PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Direitos Básicos com Qualidade	Educação	Buscar parceria com o MEC/FNDE para construção de mais uma creche na sede e outra na zona rural ou ampliar e adequar os espaços já existentes para o atendimento da demanda do público de 0 a 3 anos;	X	X	-	X
		Adquirir mobiliários, brinquedos e materiais pedagógicos necessários ao atendimento da nova demanda;	X	-	X	-
		Dar continuidade a proposta de Formação Continuada para educadores e demais servidores da educação de acordo com a área de atuação.	X	X	X	X
		Capacitação e valorização dos profissionais em educação: auxiliares de serviços gerais, merendeiras, porteiros e técnicos da secretaria;	X	X	X	X
		Implementar e ampliar o atendimento da Educação Integral em tempo integral com inclusão digital;	X	X	X	X
		Buscar parceria com o MEC/FNDE para construção de quadras poliesportivas nas escolas municipais;	X	X	X	X
		Construção, Reforma, ampliação e manutenção das escolas	X	X	X	X
		Ampliação da frota de veículos da Educação.	X	X	-	-
		Construção, Ampliação e Reforma de quadras poliesportivas nas escolas	X	X	-	X
		Equipar as unidades de ensino do Município; Educação Ambiental nas Escolas;	X	X	-	X

Prefeitura Municipal de Lajedão

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021



PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Direitos Básicos com Qualidade	Educação	Aquisição de equipamentos para os alunos portadores de necessidades especiais;	X	X	X	X
		Fortalecer a gestão democrática da educação garantindo a articulação com a Sociedade Civil e fortalecendo o conselho municipal de educação e os conselhos escolares;	X	X	X	X
		Desenvolver campanha educativa em todas as escolas municipais, particulares, estaduais de ensino básico, objetivando a prevenção ao uso de drogas;	X	X	X	-
		Ofertar transporte de qualidade;	X	X	X	X
		Construção, ampliação, manutenção e reforma da sede para a Secretaria de Educação.	X	X	X	X
		Estruturar a sala dos conselhos com equipamentos, móveis e utensílios;	X	X	X	X
		Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e multimídia para as unidades de ensino;	X	X	X	X
		Disponibilizar a merenda escolar, com vista ao fortalecimento nutricional, conforme a tabela exigida pelo PNAE/FNDE;	X	X	X	X
		Capacitação dos profissionais da cozinha piloto nas escolas;	X	X	X	X
		Construção, Ampliação e ou Reforma de Creches, com espaço para Educação Infantil;	X	X	X	X

Prefeitura Municipal de Lajedão

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021



PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Direitos Básicos com Qualidade	Educação	Construção e reforma de Bibliotecas;	X	X	-	-
		Incentivar a autonomia aos diretores da rede municipal de ensino, bem como aos coordenadores	X	X	X	X
		Implantação de cursos técnicos – profissionalizantes com estágio remunerado;	X	X	X	X
		Implantação de cursos supletivos;	X	X	X	X

Prefeitura Municipal de Lajedão

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021



PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Direitos Básicos com Qualidade	Cultura	Incentivo à cultura, dando apoio aos artistas da cidade;	X	X	X	X
		Reestruturação e modernização da biblioteca e videoteca municipal;	X	X	X	X
		Atividades culturais voltadas para as famílias;	X	X	X	X
		Adequar à estrutura da Secretaria Municipal de Cultura;	X	X	X	X
		Aquisição de equipamentos e mobiliários para melhor atender as demandas da cultura local;	X	X	X	X
		Buscar parceria com a Secretaria Estadual de Cultura;	X	X	X	X
		Adquirir equipamentos áudio visuais;	X	X	-	X
		Adquirir espaço físico para implantação do Centro.	X	X	X	X
		Buscar parceria com os Governos Federal e Estadual para a construção do espaço para dar maior visibilidade à prática cultural do nosso município.	X	X	X	X
		Firmar e Fortalecer parcerias entre o governo Federal e Estadual, parcerias estas que é de fundamental importância para o crescimento do nosso município;	X	X	X	X

Prefeitura Municipal de Lajedão

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021



PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Direitos Básicos com Qualidade	Esporte e juventude	Melhorar e fortalecer a estrutura da secretaria de esporte e juventude do município;	X	X	X	X
		Incentivar eventos esportivos nas unidades de ensino da rede municipal, realizando torneios, campeonatos intercolégiais, olimpíadas e competição;	X	X	X	X
		Incentivar as atividades esportivas;	X	X	X	X
		Apoiar as equipes que representam a cidade em competições municipais e estaduais;	X	X	X	X
		Apoiar as atividades esportivas para portadores de necessidades especiais;	X	X	X	X
		Incentivar a prática das diversas modalidades esportivas;	X	X	X	X
		Construir novos espaços esportivos;	X	X	X	X
		Construção de um espaço especial para prática de exercícios físicos devidamente aparelhado.	X	X	X	X
		Firmar e Fortalecer parcerias entre o governo Federal e Estadual;	X	X	X	X

Prefeitura Municipal de Lajedão

ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
 PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021



PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Direitos Básicos com Qualidade	Assistência Social	Realizar estudo das ações de Assistência Social a fim de definir o percentual para o financiamento e planejamento das atividades;	X	X	X	X
		Captar recursos junto aos Órgãos Federais e Estaduais.	X	X	-	-
		Equipar espaço para a atuação do conselho e promover a manutenção com parcerias de outras secretarias.	X	X	X	X
		Aquisição de veículos;	X	X	X	X
		Ampliar número de funcionários da Assistência Social;	X	X	X	X
		Promover atividades de lazer, cultura, apoio nutricional e cursos com finalidade de aumentar rendimentos e melhorar a qualidade de vida dos idosos;	X	X	-	-
		Descentralizar o atendimento dos pedidos de cestas básicas, leite e outros atendimentos das famílias mais carentes com dignidade e respeito, através de visitas domiciliares das assistentes sociais;	X	X	X	X
		Criação de cursos técnicos, tais como, bordados, música, esporte, inglês e outros;	X	X	X	X
		Ampliar a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);	X	X	X	X

Prefeitura Municipal de Lajedão

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021



PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Direitos Básicos com Qualidade	Assistência Social	Garantir a concessão de Benefícios Eventuais quando de direito;	X	X	X	-
		Ampliar a cobertura SCFV para todas as faixas etárias dos serviços tipificados, buscando a universalização da oferta e equalização da cobertura de financiamento;	X	X	X	X
		Buscar parcerias com entidades filantrópicas, empresas públicas e privadas, empresas e ou órgão internacionais públicos e privados, para captação de recursos.	X	X	-	-
		Ampliar as parcerias com os Governos Federal e Estadual, para captação de recursos;	X	X	X	X
		Implementar políticas de serviços de proteção social a criança e ao adolescente;	X	X	X	X
		Aquisição de terrenos para construção de casas populares, (parceria com o governo Estadual ou Federal).	X	X	X	X
		Construção e/ou melhorias em unidades habitacionais;	X	X	X	X

Prefeitura Municipal de Lajedão

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021



PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Infraestrutura e desenvolvimento econômico	Infraestrutura	Promover a manutenção constante das estradas vicinais do município;	X	X	X	X
		Construção de parque de exposições moderno para a realização dos eventos;	X	X	X	-
		Disponibilizar torres para internet no município;	X	X	X	X
		Adequar os espaços públicos para a mobilidade de todos.	X	X	X	X
		Firmar e Fortalecer parcerias entre o governo Federal e Estadual, Parcerias estas que é de fundamental importância para o crescimento do município;	X	X	-	X
		Pavimentação na Sede e Distritos.	X	X	X	X
		Revitalização de espaços públicos;	X	X	X	X
		Extensão de rede de energia elétrica;	X	-	X	X
		Redequeação dos serviços de iluminação pública;	X	X	X	X
		Construção, ampliação, reforma e ou revitalização de praças;	X	X	X	X
		Recuperação de calçamento;	X	X	X	X
		Melhorar as condições de acessibilidade nas calçadas e passeios públicos.	X	X	X	X
		Aquisição de material e equipamento permanente;	X	X	X	X
Construção de quadras poliesportivas;	X	X	X	X		
Construção do parque e praças de lazer;	X	X	X	X		
Construção de casas populares;	X	X	X	-		

Prefeitura Municipal de Lajedão

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021



PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Infraestrutura e desenvolvimento econômico	Infraestrutura	Buscar e incentivar a instalação de novas indústrias, concedendo isenção de impostos e benefícios necessários;	X	X	-	-
		Construção, ampliação, reforma e manutenção dos cemitérios do município;	X	X	X	X
		Tornar mais eficiente os serviços de manutenção da limpeza pública na sede e povoados;	X	-	X	X
		Promover a manutenção da frota municipal;	X	X	-	X
		Construção, ampliação e reforma dos prédios públicos;	X	X	X	X
		Garantir a manutenção dos prédios públicos;	X	X	X	X
		Criar um conselho composto pelas autoridades da cidade, tais como Padres, pastores, assistentes sociais, policiais e prefeitura;	X	X	-	-
		Desenvolver ações preventivas de combate ao uso de drogas e substituição infantil	X	X	X	X
		Dar condições de trabalho a polícia e incentivo motivacional ao trabalho em parceria com a comunidade;	X	X	X	X

Prefeitura Municipal de Lajedão

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021



PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Infraestrutura e desenvolvimento econômico	Meio Ambiente	Cuidar do meio ambiente para presentes e futuras gerações, com políticas públicas socioambientais integradas, garantindo a expressão da vida em todas as suas formas.	X	X	X	X
		Realizar o Cadastro Ambiental;	X	X	X	X
		Elaborar projetos, planeja e desencadeia medidas e ações para a preservação, conservação e recuperação ambiental	X	-	X	-
		Controle das ações antrópicas sobre o patrimônio ambiental do município.	X	X	X	X
		Criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente;	X	X	X	X
		Fortalecimento do Conselho de Meio Ambiente, com formação permanente dos conselheiros;	X	X	-	-
		Mobilizar a comunidade, pois ela deve estar envolvida e fazer parte do conselho;	X	X	X	X
		Implementar e fortalecer a coleta seletiva do Lixo Municipal;	X	X	X	X
		Mobilizar a população sobre a importância da coleta seletiva;	X	X	X	X
		Implantação de Pontos de Coletas do Lixo Eletrônico;	X	X	X	X
Estimular projetos de reciclagem do lixo eletrônico.	X	X	X	X		
Estabelecer parcerias com entes da federação e ongs para a revitalização de rios;	X	X	X	X		
Promover palestras no município referente ao meio ambiente;	X	X	X	X		
Implantação do programa de Replanteio de plantas nativas, visando evitar a desertificação e seus efeitos negativos;	X	X	X	X		

Prefeitura Municipal de Lajedão

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021



PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Infraestrutura e Gestão ambiental	Meio Ambiente	Mobilizar a população sobre a importância da coleta seletiva;	X	X	X	X
		Estimular a criação de uma cooperativa do lixo;	X	X	X	-
		Buscar a implantação de uma usina de reciclagem e compostagem;	X	X	X	X
		Implantação de Pontos de Coletas do Lixo Eletrônico;	X	X	X	X
		Estimular projetos de reciclagem do lixo eletrônico.	X	X	X	X
		Estimular a criação de associações, cooperativas ou ONGs que venham a trabalhar, dentro do município, com lixo eletrônico.	X	X	X	X
		Estabelecer parcerias com entes da federação e ongs para a revitalização de rios;	X	X	X	X
		Prover a destinação correta o lixo, com a construção de uma estação de tratamento;	X	X	X	X
		Construção e ou ampliação do sistema de saneamento básico;	X	X	X	X
		Implantar aterro sanitário simplificado;	X	X	X	X
		Promover palestras no município referente ao meio ambiente;	X	X	X	X
		Implantação do programa de Replanto de plantas nativas, visando evitar a desertificação e seus efeitos negativos;	X	X	X	X
		Conservar espécies endêmicas, raras, ameaçadas ou em perigo de extinção, incluindo isto na apreensão de animais e plantas silvestres capturadas ilegalmente;	X	X	X	X

Prefeitura Municipal de Lajedão

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021



PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	ÁREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV
			2018	2019	2020	2021
Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico	Agropecuária	Construir centro de abastecimento para atender a agricultura familiar e feirantes;	X	X	X	-
		Estabelecer ações para a implementação do projeto de hortas orgânicas com parcerias com associações rurais do município;	X	X	-	-
		Manter programa nas diversas áreas da cadeia produtiva rural, visando melhores condições de trabalho e qualidade na produção;	X	X	X	X
		Incentivar o produtor rural a diversificar suas atividades em culturas alternativas, através de programas implementados pelo Município;	X	X	X	X
		Adquirir máquinas e equipamentos agrícolas para prestar serviços aos pequenos produtores rurais;	X	X	X	X
		Promover seminários, eventos, palestras, fóruns, cursos de treinamentos e capacitação para o produtor rural, visando à aplicação de novas tecnologias, agregando valores em suas propriedades;	X	X	X	X
		Buscar em todas as esferas governamentais projetos e programas visando sempre melhorar as condições do pequeno, médio e grande produtor.	X	X	X	X
		Apoiar Agricultores na Criação de Associações e Cooperativas.	X	X	-	-

Prefeitura Municipal de Lajedão

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021



PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico	Agropecuária	Realizar cursos extensivos de associativismo e cooperativismo.	X	X	X	X
		Realizar encontros entre as Associações e Cooperativas já existentes no município com a intenção de unir forças para competir no mercado.	X	X	X	X
		Estimular e organizar a agricultura familiar a participarem do PAA	X	X	X	X
		(Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar) e do PNAE				
		(Programa Nacional de alimentação escolar)				
		Realizar treinamento, palestras e cursos para que as famílias possam vender seus produtos diretamente para alimentação escolar, e ofertar o credenciamento legal para tais famílias;	X	X	X	X
		A criação de espaço onde será cultivada mudas Nativas, frutíferas e ornamentais e distribuídas para os agricultores;	X	X	X	X
		Criação do Centro de Comercialização da Agricultura Familiar e do Artesanato;	X	X	X	X
Realizar feiras agropecuárias, evento anual para que os produtores locais exponham, vendam e compartilhem suas experiências;	X	X	X	X		
Aquisição de trator completo com todos os implementos para atender os homens do campo;	X	X	X	X		

Prefeitura Municipal de Lajedão

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021



PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico	Agropecuária	Contratação de técnicos e profissionais liberais como, veterinário, agrônomo e zootecnista para dar assistência periódicas aos pequenos e médios agropecuaristas;	X	X	X	X
		Incentivo à produção da agricultura familiar e compra de parte da produção no valor de um salário mínimo mensal desde que a família more e trabalhe na propriedade com área de até 30 hectares que estejam exercendo mais de uma atividade agrícola;	X	X	X	X
		Construção de casas em pequenas propriedades que estão produtivas ou reformas de casas já existentes nas áreas de até 30 hectares que estejam exercendo mais de uma atividade agrícola;	X	X	X	X
		Aquisição de um caminhão para facilitar o escoamento da produção agrícola e para transportes de bovinos e equinos de no máximo 100km da propriedade	X	X	X	X